

Diário do Legislativo de 03/05/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 13ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 14ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - 15ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MANIFESTAÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ATAS

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 27/4/2005

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Indicações: Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Desembargador Lúcio Urbano da Silva Martins para o cargo de Ouvidor-Geral do Estado; discursos dos Deputados André Quintão e Biel Rocha, da Deputada Elisa Costa e dos Deputados Carlos Pimenta, Doutor Viana, Rêmoló Aloise e Rogério Correia; encerramento da discussão; votação secreta; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004; discurso do Deputado Ricardo Duarte - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adélmo

Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermanno Batista - Fahim Sawan - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jesus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Indicações

O Sr. Presidente - Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Desembargador Lúcio Urbano da Silva Martins para o cargo de Ouvidor-Geral do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, a indicação. Com a palavra, para discutir, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, gostaríamos de discutir e também de encaminhar a posição favorável do Bloco PT-PCdoB à indicação do nome do Desembargador Lúcio Urbano da Silva Martins para o cargo de Ouvidor-Geral do Estado. O nosso entendimento - e contamos também com a participação da Deputada Jô Moraes na Comissão Especial - é que o Desembargador tem todos os requisitos técnicos, éticos e políticos para o exercício dessa importante função. É uma pessoa que tem uma história profissional e na administração pública reconhecida pela sociedade mineira.

Encaminhamos, portanto, com muito reconhecimento, favoravelmente a sua indicação.

Talvez pela falta de recurso e de priorização da área de segurança pública, o Desembargador Lúcio Urbano não tenha tido condições de exercer, como gostaria, o trabalho à frente da Secretaria de Defesa Social.

Alguns problemas da segurança pública são de natureza estrutural, mas, na Ouvidoria-Geral do Estado, com certeza, a competência e a história do Desembargador serão decisivas.

Manifestamos, mais uma vez, nosso irrestrito apoio à indicação do Desembargador Lúcio Urbano para a Ouvidoria-Geral do Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Biel Rocha.

O Deputado Biel Rocha - Ontem, tive a oportunidade de participar da reunião especial brilhantemente presidida pela companheira Deputada Jô Moraes.

Como Deputado e Ouvidor da Assembléia Legislativa, muito me alegrou ouvir a proposta de trabalho do Desembargador Lúcio Urbano, principalmente pela sua disposição em estabelecer parceria com esta Casa.

O Ouvidor, como bem disse o Desembargador, é o defensor do povo. A Ouvidoria é um instrumento à disposição do povo, para garantir não apenas a transparência do serviço público, mas também sua qualidade e efetividade. E o Desembargador deixou clara sua intenção de, em parceria com esta Casa, disponibilizar para o povo de Minas Gerais o instrumento que garante a eficiência da administração pública e a qualidade de seus serviços.

Atualmente, sob a competente direção do Dr. José Francisco, funciona a Ouvidoria de Polícia. O Desembargador Lúcio Urbano comprometeu-se com a comissão que aprovou sua indicação a, já este ano, providenciar a criação e a viabilização das ouvidorias ambiental, da saúde e das licitações públicas, o que, com certeza, proporcionará a transparência da administração pública no Estado.

Como Ouvidor da Casa, tive ontem a oportunidade de saudar o Desembargador Lúcio Urbano na comissão especial que aprovou sua indicação como Ouvidor-Geral do Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Cumprimento o Presidente, Deputado Mauri Torres, e os demais membros da Mesa.

Também eu registro meu apoio e meu apreço ao Desembargador Lúcio Urbano.

Uma de nossas primeiras iniciativas nesta Casa, por solicitação do povo de Governador Valadares, foi uma audiência com o Desembargador Lúcio Urbano, para tratar da segurança pública sobretudo naquela cidade, que é considerada a quinta mais violenta de Minas Gerais.

Fomos bem recebidos. Ele se empenhou em resolver um problema atual e bastante grave que Governador Valadares está enfrentando. A cadeia pública da cidade passa por reforma, e, para acompanhá-la, 70 policiais militares foram retirados das ruas, prejudicando, assim, a segurança dos cidadãos e das cidadãs valadarenses. Nossa solicitação foi que se devolvessem os policiais às ruas e se indicassem Agentes Penitenciários para acompanhar os presidiários na obra.

Quando o Desembargador esteve lá, cumpriu o prometido, empenhando-se por sua efetivação, e já passou esse assunto para o Secretário Anastasia.

Registramos esse empenho e nosso voto favorável para que ele cuide bem do Estado de Minas Gerais, ouvindo de fato a população em relação às questões graves pelas quais passa a segurança pública e, ao mesmo tempo, cobrando e reivindicando do Governador de Minas Gerais mais empenho, mais recursos e mais responsabilidade com a segurança no Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, quero fazer um duplo cumprimento nesta manhã. Em primeiro lugar, cumprimento o Governador Aécio Neves pela feliz iniciativa de apresentar o nome do Desembargador Lúcio Urbano para o cargo de Ouvidor-Geral do Estado de Minas Gerais. É uma das pessoas mais competentes, um dos homens mais sérios que temos em nosso Estado, que traz uma experiência de muitos e muitos anos como Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça. Dr. Lúcio Urbano deixou sua marca à frente do Poder Judiciário, fez a história e ajudou muito, muito mesmo, na modernização da justiça em nosso Estado.

Quero relembrar, Sr. Presidente, que quando o Dr. Lúcio Urbano era Presidente do Tribunal de Justiça, na época do então Governador Eduardo Azeredo, Montes Claros teve oportunidade de construir sua casa da justiça, o Fórum Gonçalves Chaves, um dos mais modernos do Estado. Naquela época, o Dr. Lúcio Urbano teve muita boa-vontade, disponibilizando sua equipe técnica, os arquitetos e engenheiros que elaboraram a planta do Fórum Gonçalves Chaves. A partir daí, realizamos essa grande obra: a casa da justiça montes-clarense. Hoje a justiça de Montes Claros, seus Juizes de Direito e Promotores contam com uma casa moderna, dinâmica, totalmente informatizada, que tem apoiado muito não só a justiça de Montes Claros, mas a justiça norte-mineira. Por esse registro e por esse trabalho, temos todos os elementos suficientes, todas as condições de votar com consciência e tranqüilidade, sabendo que a Ouvidoria-Geral do Estado estará em boas mãos.

Registramos nossos cumprimentos ao Governador Aécio Neves pela indicação, e ao Dr. Lúcio Urbano, que assume um importantíssimo cargo com a experiência e o nome que tem, e que certamente terá o respaldo e a votação unânime desta Casa, porque Minas Gerais marca um ponto e ganha uma pessoa de honra, de passado, que reúne todas as condições de ser Ouvidor-Geral do Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Doutor Viana.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, também faço coro com os colegas que me antecederam na manifestação sobre a indicação feita pelo Governador do nome do Desembargador Lúcio Urbano para ocupar o cargo de Ouvidor-Geral do Estado. Foi uma indicação acertada, pois Lúcio Urbano é um homem de conduta ilibada, experiente, tem a vida pautada na justiça, nos trabalhos relativos à justiça, e dispensa comentários. Reforçamos a satisfação de todos nós, Deputados, em poder votar com tranqüilidade e com a consciência tranqüila no nome do Dr. Lúcio Urbano.

A sua passagem pela Secretaria de Defesa Social foi marcada por um período de muita negociação, entendimento e efetiva realização. Temos certeza de que a Ouvidoria-Geral do Estado estará bem servida. Parabens ao Governador Aécio Neves, por essa indicação, e a Comissão Especial, que referendou seu nome.

Tenho certeza de que esta Assembléia, na sua sabedoria, no seu equilíbrio, indicará, por unanimidade, o nome do Desembargador Lúcio Urbano para ocupar esse importante cargo de Ouvidor-Geral do Estado. Manifesto a nossa satisfação em votar a favor de sua indicação para desempenhar as funções desse cargo. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Rêmoló Aloise.

O Deputado Rêmoló Aloise* - Sr. Presidente, após os elogios feitos pelos nossos colegas, mesmo os da Esquerda, creio que os limites foram ultrapassados. Essa questão dos "adulamitas" deveria ser mais breve, para que possamos votar. Deputados da base de Governo não discutem nem elogiam, votam. Está na hora de votar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Deputado Rêmoló Aloise, como não sou da base do Governo, me dou o direito de discutir. Evidentemente, votarei, porque esse é o papel de todos os Deputados. Discutirei a indicação do Desembargador Lúcio Urbano para o cargo de Ouvidor-Geral do Estado.

A exemplo do Deputado André Quintão, Líder do nosso partido, farei um elogio ao Desembargador Lúcio Urbano da Silva Martins não apenas pelo papel cumprido à frente da Secretaria de Defesa Social, mas também pela sua dedicação à vida pública, durante anos e anos. Por sua atitude ética e moral, merece o nosso voto e nossas congratulações por assumir mais essa função, contribuindo para que Minas seja respeitada. Esse cargo importante está em boas mãos. Por isso esta Casa deve apoiá-lo.

O Desembargador Lúcio Urbano assumiu um cargo importante, em condições difíceis e precárias, nos primeiros anos do atual Governo. A mais importante das tarefas inerentes ao cargo, isto é, a unificação das Polícias Militar e Civil de Minas Gerais, não está concluída. Durante os dois primeiros anos dessa legislatura fui membro da Comissão de Segurança Pública, que não existia anteriormente e foi sugerida por mim, como relator da CPI do Narcotráfico. Sua criação foi aprovada por todos os integrantes dessa CPI e por este Plenário. Tive a honra de ser membro da Comissão de Segurança Pública, que funcionou de forma importante nesses dois anos, acompanhando o desempenho da Secretaria de Defesa Social, criada pelo atual Governo, cuja função principal era realizar a unificação das polícias, que não se consolidou. Na verdade, o Comando da Polícia Militar e a Chefia da Polícia Civil deram o tom do funcionamento das duas polícias, e não unificamos nem por cima, por meio dos comandos, e muito menos por intermédio da ação dos policiais civis e militares.

Essa resistência não foi quebrada. Não senti, de fato, vontade política do Governo de fazer isso. Essa é questão que precisa ser posta.

O Desembargador Lúcio Urbano, portanto, não poderia fazer mais do que fez. Se o Governo não mudar sua concepção sobre segurança pública, de pouco adiantará mudar o Secretário. Já disse isso, mesmo porque tenho muito respeito pelo novo Secretário de Segurança. O Dr. Anastasia merece a nossa aprovação no sentido técnico, político e ético, pelo desempenho e dedicação que tem tido como servidor público. Mas é óbvio que, se não houver alteração real, repito, no quadro da segurança pública, não teremos modificações para melhor nesse setor em Minas.

Eu comentava há pouco com o Deputado Padre João, e ele tem o mesmo sentimento que tenho tido em relação ao que tem acontecido com a área da segurança pública em Minas Gerais. Qualquer cidade do interior onde nos reunamos com Prefeitos, Vereadores, lideranças tanto comunitárias quanto das Polícias Civil e Militar, a reclamação é que o Governo do Estado tem deixado quase tudo para os Prefeitos. A exceção dos salários, que, aliás, ainda não é o melhor a ser pago pelas Polícias Militar e Civil, o restante tem sido empurrado para os Prefeitos. A imensa maioria deles tem de arcar com a gasolina da Polícia Militar e da Civil e de emprestar funcionários para fazer um trabalho que deveria ser executado por policiais civis, porque faltam quadros. A Polícia Militar funciona de forma precária, repito. Se o Prefeito não pagar a gasolina, os carros não andam, e a segurança não é prestada. Há uma defasagem muito grande no número de policiais militares, que têm ficado sobrecarregados. Enfim, o quadro da segurança pública é precário em Minas, deixando os Prefeitos em aperto.

Os Prefeitos também não têm sentido a força do Governo do Estado na área da saúde pública. Falta verba estadual referente à sua parte da aplicação dos recursos da Emenda à Constituição nº 29. Abro aqui um parêntese, isso não ocorre apenas em Minas Gerais; vários Estados não têm cumprido a emenda. Isso são dados oficiais. A nota técnica do Ministério da Saúde referente a todos os Estados deixou bastante claro que Minas, no primeiro ano do Governo Aécio Neves, deixou de investir R\$405.000.000,00 no SUS, referentes à Emenda à Constituição nº 29. É muito dinheiro. Em 2004 foram R\$640.000.000,00. Em apenas dois anos de Governo Aécio Neves, houve uma não-aplicação de recursos no SUS de mais de R\$1.000.000.000,00. É claro que isso faz com que os municípios tenham de investir para além dos 15% determinados pela emenda à Constituição, para repor parte dos recursos que o Governo do Estado não tem aplicado.

Nesse caso, tanto o Governo Federal quanto os municípios têm arcado com a sua parte.

Para se ter uma idéia, sentindo o desgaste e as denúncias que têm sido feitas da não-aplicação de mais de R\$1.000.000.000,00 na área da saúde só neste ano, o Governo lançou na semana passada um projeto chamado Saúde em Casa, que não é nada mais nada menos que o Saúde da Família. O plágio parece algo moderno em Minas Gerais. Assim como o Fome Zero chama-se Minas sem Fome, o Saúde da Família passou a se chamar Saúde em Casa.

Quando fomos averiguar o que é Saúde em Casa, verificamos que os Governos Federal e municipal repassam a sua parte, mas o Governo Estadual nunca repassou. Agora vai repassar uma parte mínima. Por exemplo, cada equipe em Belo Horizonte custa R\$15.000,00, e o Governo do Estado vai repassar R\$1.000,00 e mudar o nome do programa para Saúde em Casa. Talvez esses R\$1.000,00 não cubram nem a propaganda que está sendo feita em papel couchê e a propaganda que será divulgada agora na televisão, esquentada, como se fosse um programa do Governo do Estado.

Assim como na segurança pública, o que temos visto na saúde é o Governo empurrar para os municípios e para a União a responsabilidade por não cumprir a sua parte. Por isso, o Desembargador Lúcio Urbano não pôde fazer com que avançássemos mais na questão da segurança pública. Não por falta de dedicação do Desembargador, que se dedicou muito a essa questão, mas por falta de uma visão mais global de uma segurança pública que mereça, por parte do Governo do Estado, prioridade. Isso não tem acontecido.

Fica aqui o meu voto favorável ao Desembargador Lúcio Urbano. Acompanhei seu desenvolvimento na Secretaria de Defesa Social nesses dois anos em que também fui membro da Comissão de Segurança Pública. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a indicação a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, I, c/c os arts. 252 e 255, do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem aprovar a indicação registrarão "sim"; os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". A matéria será aprovada por maioria simples. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que tomem os seus lugares. Em votação, a indicação.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Doutor Viana - Ermano Batista - Gustavo Correa - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Mauri Torres - Miguel Martini - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas.

O Deputado Olinto Godinho - Sr. Presidente. Gostaria que fosse contado o meu voto: "sim".

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 32 Deputados. Votaram "não" 2 Deputados. Há 11 Deputados nas comissões, totalizando 45 Deputados. Está, portanto, aprovada a Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Desembargador Lúcio Urbano da Silva Martins para o cargo de Ouvidor-Geral do Estado. Oficie-se ao Governador do Estado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Resolução nº 2.144/2005, bem como os Projetos de Lei nºs 439/2003, 1.613, 1.614 e 1.725/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga o § 4º do seu art. 82, que integra ao sistema federal de ensino as fundações educacionais de ensino superior que optaram pela extinção do vínculo com o poder público estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. Em

discussão, a proposta. Com a palavra, para continuar a discutir, o Deputado Ricardo Duarte, que ainda dispõe de 33 minutos e 20 segundos para o seu pronunciamento.

O Deputado Ricardo Duarte* - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, telespectadores da TV Assembléia, retomando a discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 78, gostaria de convencer os nossos companheiros a votar favoravelmente a esse pequeno avanço proposto ao art. 82 da Constituição mineira, que hoje permite a criação de cursos superiores para as fundações ligadas ao sistema estadual de ensino sem a manifestação do Governo Federal, por meio do Ministério da Educação e dos conselhos nacionais. Aliás, há uma ação de inconstitucionalidade no Supremo.

Esse artigo da Constituição mineira é inconstitucional em relação à Constituição Federal e precisaria se adequar, especialmente depois da implantação da LDB no Brasil.

Ontem discutimos a importância dessa proposta de emenda à Constituição e sentimos a necessidade de que o controle da abertura de escolas superiores fique afeito às áreas que têm condições de proceder à fiscalização adequada. Sentimos que o Governo do Estado, por meio do Conselho Estadual de Educação, não tem preparo técnico ou vontade política para fazer a seleção necessária e livrar a população do Estado dessas arapucas de nível superior em que os jovens são envolvidos e que não têm nenhuma condição técnica de formação.

Nesse caso, apenas dificultaremos a criação de escolas de medicina, odontologia e psicologia, por isso insisto em que o avanço é muito pequeno. Gostaria de sensibilizar os Deputados, porque a formação dos profissionais da área de saúde, especialmente os médicos, tem uma relação com a vida, com a sobrevivência, especialmente dos mais carentes. Quem tem recursos, planos de saúde, pode pagar hospital e médico particular e certamente não terá dificuldades com o médico malformado. Esse médico provavelmente não conseguirá fazer residência médica e, não tendo a formação técnica adequada, vai-se empregar nas pequenas Prefeituras, onde não há médico hoje. Em mais de 200 cidades de Minas Gerais não há médicos, nenhuma assistência médica. Em 250 cidades não há médico morador, ou seja, o médico não mora na cidade onde trabalha, o que dificulta muito a relação entre médico e paciente e a solução dos problemas de saúde.

Além do mais, as escolas que estão sendo criadas não têm compromisso com as políticas públicas de saúde, com a formação generalista, com a humanização dessa formação ou com a questão ética. Temos informações de escolas de medicina que não têm biblioteca, laboratório ou hospital-escola. Isso não pode ocorrer.

Gostaria de sensibilizar meus pares para que aprovemos a Proposta de Emenda à Constituição nº 78 com a Emenda nº 3, que dificulta a abertura de escolas na área de saúde em Minas Gerais, mas não impede que as boas escolas possam ser abertas e funcionar adequadamente.

Por isso, insisto em que votemos a Proposta de Emenda à Constituição nº 78 com a Emenda nº 3, que não é o avanço que eu gostaria, mas é melhor do que está. Obrigada.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 27/4/2005

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Votação de Requerimentos: Requerimento nº 2.473/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 2.474/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 2.475/2004; aprovação - Requerimento nº 2.600/2004; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimentos nºs 2.672, 2.818 e 2.820/2004; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 566/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.717, 1.727 e 1.840/2004; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.144/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jésus Lima - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 20h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião a Indicação do nome do Desembargador Lúcio Urbano da Silva Martins para o cargo de Ouvidor-Geral do Estado, apreciada na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã, bem como os Projetos de Lei nºs 439/2003, 1.613, 1.614 e 1.725/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 2.473/2004, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita ao Chefe de Polícia Civil a relação completa dos municípios que mantêm convênios remunerados com a Polícia Civil, bem como com associações comunitárias ou outras entidades civis. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.473/2004 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.474/2004, da Comissão de Segurança Pública, que solicita ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais a relação completa dos municípios que mantêm convênios remunerados com a Polícia Militar, bem como com associações comunitárias ou outras entidades civis. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.474/2004 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.475/2004, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita ao Coronel PM Geraldo Magela de Freitas, Comandante da 3ª Região da Polícia Militar, a relação de doações recebidas das agências dos Banco do Brasil e do Nordeste no Município de Brasília de Minas, contendo os valores do período em que essas doações ocorreram, com as demais especificações que menciona, e que informe se tais doações ainda ocorrem. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.600/2004, do Deputado Dimas Fabiano, em que solicita ao Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar de Lavras o envio de relatório contendo a relação dos crimes com maior índice de ocorrência em sua área de atuação, desde o ano de 2000 até esta data. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.600/2004 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.672/2004, do Deputado Gustavo Valadares, em que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre o andamento dos projetos de ligação asfáltica nos trechos que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.818/2004, do Deputado João Bittar, em que solicita ao Chefe da Polícia Civil informações referentes à atuação da Polícia Civil no combate aos crimes de tráfico, roubo e furto na cidade de Uberlândia e as necessidades da unidade regional. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.820/2004, do Deputado João Bittar, em que solicita ao Presidente do Conselho Estadual do Idoso informações referentes aos conselhos municipais de idosos do Estado, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 566/2003, do Deputado Fahim Sawan, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Conceição das Alagoas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1, ficando, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 566/2003 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.717/2004, do Deputado Arlen Santiago, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.603, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Itumirim. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.727/2004, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar à Companhia de

Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB - o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.840/2004, do Governador do Estado, que autoriza o cancelamento parcial da cláusula de reversão prevista na Lei nº 682, de 16/9/1916. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.144/2005, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 2.144/2005 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, o projeto do Governador do Estado é resultado de negociações entre o Governo Estadual e o Governo Federal, por meio do Patrimônio da União. Ele visa equacionar a situação de um terreno na cidade de Barbacena, utilizado pelo Grupo Ponto de Partida. Nesse local, juntamente com vários parceiros, esse grupo está desenvolvendo um projeto cultural dos mais importantes, como a Universidade do Tuca e a formação musical de segmentos excluídos da sociedade mineira. Esse projeto realiza parcerias no vale do Jequitinhonha. Por meio delas, desenvolvem o Coral Meninos de Araçuaí. É uma votação importante, pois busca equacionar uma situação mais definitiva de utilização desse imóvel.

Gostaria, também, de registrar a aprovação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.144/2005, que cria a Comissão Permanente de Cultura nesta Assembléia. Ela será muito importante e é resultado de um importante seminário realizado pela Assembléia, coordenado pelo Deputado Domingos Sávio e com minha participação. Ele contou com centenas de representantes culturais do Estado de Minas Gerais, que discutiram vários assuntos, como a necessidade da ampliação de recursos financeiros para a política cultural do Estado, a revisão da legislação em vigor, a destinação obrigatória para a área da cultura e a reivindicação de instalação de uma comissão permanente de cultura neste Poder. A Assembléia, num gesto de respeito e valorização da cultura mineira, cumpriu seu papel. A cultura de Minas tem de ser atribuído um valor todo especial porque Minas Gerais é um berço cultural, com as mais variadas manifestações do artesanato, da música, das artes cênicas, da pintura, etc. Felizmente, a Assembléia registrou sua valorização pela cultura mineira, que não tinha nesta Casa uma comissão específica. É importante para esta Casa, a partir de agora, acelerar esse trabalho de fortalecimento da cultura mineira. Assim, quero registrar, mais uma vez, essa aprovação. A Gerência de Projetos Institucionais desta Casa, assim como seu corpo de funcionários, têm realizado vários eventos institucionais.

E esses eventos têm-se desdobrado em ações importantes, projetos de lei, requerimentos, iniciativas do Poder Executivo, e, nesse caso, a criação da comissão permanente de cultura é um desdobramento desse evento institucional.

Portanto parabeno a Mesa, que encaminhou essa iniciativa e, dessa forma, estamos muito ciosos da nossa responsabilidade de colocar em pleno funcionamento a comissão de cultura. Ponto para a cultura no Estado de Minas Gerais. Esperamos mais recursos do Governo do Estado a serem aplicados nessa área. Temos certeza de que, com o apoio dessa comissão, isso acontecerá. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esse projeto de resolução apresenta duas questões merecedoras de relevância, por isso tanto eu quanto os Deputados da Mesa fizemos a sua apresentação, e houve aprovação unânime.

A primeira retira algo que tínhamos na Assembléia Legislativa, mas o seu funcionamento se mostrou inadequado - as reuniões de debates, que aconteciam todas as sextas-feiras e segundas-feiras. Entretanto havia um custo à Assembléia Legislativa para realizá-las. Nessas reuniões, não se votavam projetos de lei, projetos de resolução, requerimentos. Enfim, nada era votado. É evidente que, como os Deputados permanecem às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras na Assembléia Legislativa, deixamos para realizar os debates exatamente nesses dias, já que, às segundas-feiras e sextas-feiras, os Deputados trabalham outras questões relevantes nas suas bases, seja na Capital, seja no interior. Então, na prática, essas reuniões serviam simplesmente para que a Casa arcasse com um custo a mais e, às vezes, para que contasse presença a favor de o Deputado não ter 1/3 de faltas. Como o processo já era caduco, essas reuniões não constarão mais do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Quanto à segunda questão, ressaltada pelo Deputado André Quintão, de fato a criação dessa comissão é importante para tratar especificamente da cultura no Estado. Minas Gerais tem enorme tradição cultural tanto no vale do Jequitinhonha, onde o artesanato e a música se fazem presentes, quanto no Norte e no Sul de Minas, na região central. Enfim, a tradição mineira é nacional, a julgar pelas visitas realizadas no Estado. O turismo se deve muito à tradição da cultura mineira. Portanto uma comissão como essa faz falta. Esse tema não pode ser tratado em outras comissões, que acabam não dando à cultura a relevância que merece.

Assim aconteceu quando criamos a Comissão de Segurança Pública, que se misturava à de Direitos Humanos. No final, esta não desempenhava totalmente a função de direitos humanos, sendo às vezes contraditória ao trabalho que aquela realiza hoje. Ao separarmos as comissões, dando-lhes características distintas e papéis diferenciados, funcionamos melhor. Tanto uma quanto a outra passaram a valorizar a segurança pública do Estado, a não confundir assuntos de direitos humanos com os de segurança pública, a mostrar que ambas são fundamentais, a defender os direitos humanos dos cidadãos e cidadãs e a ação, às vezes, repressiva, às vezes, preventiva, da Polícia Militar e da Polícia Civil. Acabamos com uma certa divergência que havia dentro da própria Comissão, cuja coexistência era difícil.

Acredito que agora a cultura certamente será mais bem vista no Estado de Minas Gerais. A Assembléia Legislativa está de parabéns por aprovar esta Comissão, que deverá ser formada rapidamente. Ela será de fundamental importância para que a cultura avance juntamente com a participação popular, com os grupos culturais em todas as áreas. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Rêmo Aloise) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 28, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado André Quintão; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - 2ª Fase: - Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum para votação de proposta de emenda à Constituição - Questão de ordem; existência de quórum para discussão; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; questões de ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2003; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.004/2004; discurso do Deputado Rogério Correia - Questão de ordem; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 9h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, a ata retrata a votação de projetos importantes, e, infelizmente, alguns projetos, inclusive uma proposta de emenda à Constituição da área de educação, não foram votados, assim como os referentes aos empréstimos. Aliás, a ata não registrou, mas o Bloco PT-PCdoB esteve presente durante toda a semana em Plenário para votar. Hoje me surpreendi, ao ler os jornais do Estado e ver que o Governo, Deputado Rogério Correia, acusa a Oposição de obstruir a pauta, dizendo que ela prejudica Minas. Falam que uma suposta obstrução não passa de demagogia do Bloco PT-PCdoB. Sinceramente, acho que isso merece até uma retratação por parte das Lideranças do Governo, uma vez que a Oposição vota todos os projetos de interesse de Minas Gerais. Apreciamos majoritariamente com a nossa presença todos os vetos para desobstruir a pauta, votamos projetos de doação de imóveis encaminhados pelo Poder Executivo e projetos de resolução, realizamos debates nas comissões, e nem sequer começamos a discutir em Plenário os projetos de empréstimos. De qual obstrução falam as Lideranças do Governo e o Secretário de Governo? Aliás, iniciaremos hoje a discussão, por intermédio do Deputado Rogério Correia, já inscrito. O Líder do Governo disse que o empréstimo daqui é o mesmo do Governo Federal, e não é. A resolução do Senado especifica as condições do financiamento para o Governo Federal. O projeto de resolução do Senado identifica as áreas prioritárias em que o Governo Federal investirá o recurso, e o projeto de US\$170.000.000,00 em que o Governo solicita empréstimo não especifica qual a linha programática do Banco Mundial, as condições de financiamento e as áreas de aplicação; portanto, isso é uma talonário em branco para o Governador, e o argumento de que o voto por si só justifica tudo que o Governador fizer não procede para o regime democrático, porque a autorização de empréstimos passa pela Assembléia, que tem responsabilidades. O Estado de Minas está em uma situação econômica difícil. Como liberar US\$170.000.000,00 sem saber sequer onde esses recursos serão aplicados? Há declaração do Governo de que não enviará as tabelas remuneratórias para a Oposição não colher os louros da vitória. É do servidor a vitória maior, pois ele está há muitos anos sem ter reajuste. A ata não registrou, mas o Bloco PT-PCdoB esteve presente em todas as reuniões desta Assembléia, e esperamos iniciar o debates dos projetos mencionados pela ata sobre empréstimos.

Somos favoráveis ao empréstimo para asfaltar os 224 municípios que não têm ligação asfáltica; defendemos a eletrificação rural no Noroeste; defendemos o apoio à empresa mineira competitiva; e queremos que se definam melhor os critérios de aplicação dos R\$170.000.000,00. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, passa-se à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Requerimentos nºs 2.473, 2.474, 2.475, 2.600, 2.672, 2.818 e 2.820/2004, os Projetos de Lei nºs 566/2003, 1.717, 1.727 e 1.840/2004 e o Projeto de Resolução nº 2.144/2005, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo matéria a ser apreciada na 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, acompanhamos muitas vezes preocupados, e V. Exa. interveio bem... Para que tenhamos relações corretas na Assembléia Legislativa, é fundamental que tenhamos o acompanhamento do Regimento Interno. E creio que V. Exa. age bem como guardião dele, para que não tenhamos agressão permanente a ele, em relação quer seja ao tempo de oradores, quer seja a equívocos em abordagens, especialmente no tocante a determinadas manifestações ligadas, por exemplo, à discussão de projetos e outros temas desta Assembléia.

Temos em pauta, como V. Exa. mesmo teve oportunidade de dizer, temas importantíssimos. Há uma solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais encaminhada a esta Assembléia Legislativa, a qual temos a oportunidade de acompanhar, muito semelhante à solicitação feita pelo Governo brasileiro. O Governo de Minas Gerais pretende ter recursos para dar acesso a milhares de mineiros que hoje estão impedidos por falta de acesso asfáltico, especialmente em tempos de chuva, como vivemos recentemente em nosso Estado, e que ficam ilhados. Por isso creio que a Assembléia tem de dar uma resposta imediata a essa solicitação do Governo de Minas Gerais.

Solicita o Governo do Estado recursos para que possa aprimorar sua política fiscal e sua gestão, muito semelhante ao que foi solicitado pelo Governo Federal. Portanto, essas matérias são importantíssimas. Sr. Presidente, espero que a Assembléia Legislativa dê uma resposta imediata, concedendo ao povo de Minas Gerais a possibilidade, o mais rápido possível, de ter esses recursos para os acessos historicamente esperados, tão aguardados pela população de Minas Gerais. Também o Governo do Estado tem a oportunidade de aprimorar sua gestão, reconhecida em todo o País. Temos visto a ação do Governo do Estado, procurando fazer uma gestão séria, equilibrada, austera, fundamental para o nosso Estado, que recebe reconhecimento de organismos internacionais que pretendem emprestar para Minas Gerais. A Assembléia deve dar uma resposta imediata a essa solicitação, que, muito mais do que uma solicitação do Poder Executivo de Minas Gerais, é uma solicitação da população de Minas Gerais, que deseja ter seus acessos, que deseja cada vez mais ter uma gestão enxuta, austera de um Governo, e é isso o que aguardamos. Todos estamos ansiosos por votar essas matérias, que já foram apreciadas por comissões. Agora queremos dar uma resposta imediata no Plenário da Assembléia Legislativa.

Portanto, solicito a V. Exa. que solicite ao Secretário que faça a recomposição de quórum, para que possamos imediatamente realizar essa votação. É essa a solicitação que faço, já que V. Exa., de plano, já havia constatado que não tínhamos número regimental para votação. Solicito a V. Exa. que faça a chamada dos Deputados, para que tenhamos número para votarmos projetos tão importantes existentes na pauta. Neste momento, nem sequer há número de Deputados para a continuação de nossos trabalhos. Solicito a V. Exa. que faça a chamada dos Deputados para a votação das matérias. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a existência de quórum para a discussão das matérias constantes na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Muito obrigado por sua atenção, Sr. Presidente. Gostaria de repetir o que disse anteriormente, até porque V. Exa. estava participando de uma discussão com nosso Secretário, Deputado Toninho Andrade. Gostaria de repetir um ponto: trata-se de uma matéria que interessa ao povo de Minas Gerais. Por isso, tanto a votação quanto a discussão devem merecer quórum. Temos alguns chamados para as comissões. Não sei se há Deputados em comissão, mas me parece que neste momento não há quórum para a continuação dos trabalhos. Solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião. Entendo o esforço de V. Exa. para a continuação dos trabalhos, mas não há quórum neste momento.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 25 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, o projeto em que o Governador solicita um empréstimo do Banco Mundial está hoje, de acordo com a pauta, em sua sexta reunião. Portanto, esta é a última reunião em que temos a oportunidade de discuti-lo. O projeto não foi discutido, porque sempre outros projetos constaram na pauta à sua frente. Portanto, por causa da discussão de outros projetos, impediu-se a sua discussão. Não sei se a pauta foi feita com essa intenção, mas o fato é que, em nenhuma reunião, o projeto veio ao Plenário para discussão.

Hoje, o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, disse estranhamente a toda a imprensa - acreditando que só se publica a versão da Liderança e do Governo, o que é impressionante - que a Oposição tem feito obstrução do projeto. Não subimos à tribuna nem uma vez para discuti-lo. O projeto veio ao Plenário e, há seis reuniões, nem sequer foi discutido. Hoje é a única oportunidade que temos para fazer a discussão.

Pelo que pude verificar, e conforme V. Exa. disse, esta reunião foi aberta sem quórum suficiente. Como não houve contestação, teve o seu início. Então, ou a reunião se realiza hoje, ou solicitaremos a V. Exa. - é a questão de ordem que faço - que esta reunião não seja considerada para a contagem do encerramento da discussão de todos os projetos que constam na pauta, especialmente desse projeto. Julgo que essa medida é mais do que justa, porque o projeto precisa ser debatido, para a compreensão das pessoas, dos Deputados e do nosso povo. Até hoje a imprensa só divulgou uma versão a seu respeito. A TV Assembléia precisa noticiar aos mineiros as versões existentes. Estou inscrito para discuti-lo, pois tenho uma visão sobre todos os projetos.

Gostaria que esta reunião fosse aberta. V. Exa. verificou o quórum, e, contando com os Deputados presentes nas comissões, havia número de

parlamentares suficiente para a continuação da discussão, e não para a votação das propostas de emenda à Constituição, conforme V. Exa. anunciou. Foi feita, então, uma questão de ordem solicitando o encerramento, de plano, da reunião. Mas a solicitação do Deputado João Leite, anteriormente, tinha sido com vistas à recomposição de quórum, como V. Exa. pôde verificar pelas notas taquigráficas. Feita a recomposição, naquele instante V. Exa. verificou a existência de quórum. Minha questão de ordem é para que tenhamos o prosseguimento desta reunião, do ponto de vista da discussão.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, solicito a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do número regimental.

O Sr. Secretário (Deputado Dilzon Melo) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 22 Deputados, que, somados aos 4 em comissões, perfazem o total de 26 parlamentares; portanto, há número suficiente para a continuação dos trabalhos.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2003, do Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros, que modifica o art. 73 da Constituição do Estado, que dispõe sobre o princípio da juridicidade. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.004/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - e a oferecer garantias, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 4 e 5, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputado Rêmolo Aloise, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta é a primeira vez que a Oposição sobe à tribuna para discutir o Projeto de Lei nº 2.004/2004. E foi um sacrifício conseguir isso, pois não há espaço para debater diversas proposições, até mesmo na imprensa. Não é segredo para ninguém a existência de um cerco absurdo do Estado em relação à veiculação do que seja contrário ao pensamento do Governador, ainda que essa contradição signifique modificar, mesmo que em parte, o desejo absoluto do Governo Estadual. Pretende-se, simplesmente, impor um verdadeiro silêncio em Minas sobre qualquer contraditório em relação ao Governador.

Isso tem incomodado os setores mais conscientes de Minas, que começam a perceber a instalação de uma verdadeira ditadura. Se não é militar, é de outro tipo, com o objetivo de calar a voz da Oposição - calar até mesmo a Assembléia Legislativa. Esta é a sexta reunião e a primeira vez que o projeto entra em discussão. Usa-se a estratégia de colocar outros projetos na frente para impedir o debate do Projeto de Lei nº 2.004/2004.

Durante todo o tempo, a base de Governo retirou o quórum do Plenário para que a discussão não acontecesse, ao mesmo tempo em que se plantou na imprensa - esta só veicula o que o Governador deseja - que a Oposição está fazendo obstrução. Ora, a Oposição não teve sequer o direito de discutir o projeto. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, essa não é a forma de travar um debate democrático sobre as questões levantadas. Somos parlamentares e temos que defender a liberdade de opinião e a existência do contraditório.

Na semana passada, um episódio quase me fez pedir para sair da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa. A transmissão da reunião da Comissão de Saúde na TV Assembléia foi cortada. Eu e o Presidente Adelmo Carneiro Leão denunciámos o fato. Isso ocorreu no momento em que eram feitas críticas à posição do Governo no setor de saúde. A TV foi censurada, e até hoje não está claro quem foram os responsáveis. Evidentemente, a censura aconteceu porque as críticas desagradaram o Governador. Hoje, para iniciarmos a discussão do projeto, houve uma verdadeira batalha neste Plenário para manter o quórum.

Chamo a atenção dos Deputados, especialmente os da base governista, e do povo mineiro: há uma manobra para evitar qualquer tipo de contraposição ao que o Governador veicula como instrumento obrigatório pela imprensa mineira, seja em veículos de comunicação pagos, seja em outras formas de controle, sabe Deus quais.

O Governador é avesso a críticas e não aguenta o diálogo. Recebendo vaias, como ocorreu em Ouro Preto, quase desmoronou-se no chão. Não é possível que alguém governe sem o instrumento da crítica. Será que ele só quer ler nos jornais o que lhe é favorável? Ele quer o controle absoluto, demitir jornalistas, como fez no jogo Brasil e Argentina? Aliás, ele fez do Mineirão uma festa particular dele e, quando denunciado, demitiu o jornalista. É esse tipo de democracia que ele fala ter herdado do seu avô Tancredo Neves, em que a liberdade de Minas está acima de qualquer questão? Esta só serve a ele como propaganda de televisão e como "marketing" político pessoal? Sinceramente, isso nos leva a repudiar esse tipo de atitude.

Iniciaremos, pela primeira vez, a discussão de um projeto em que o Governador solicita empréstimo de US\$170.000.000,00; temos críticas a ele e também emendas. Não é verdade que tenha havido algum tipo de obstrução feita pela Oposição até agora que impedisse a votação do projeto. O que houve - e diria isso, aliás, ao Líder do Governo - foi o contrário. A Situação até agora nos impediu de discutir o projeto no Plenário. Foi isso o que ocorreu durante seis sessões seguidas, e, por pouco, também esta terminaria sem que tivéssemos a chance de discuti-lo.

Evidentemente, entrei no mérito da discussão, mas não poderia deixar de, antes disso, fazer a denúncia de que quem deseja evitá-la é exatamente a base do Governo, porque o Governador não está suscetível a nenhuma crítica ou objeção feita a ele.

Discutiremos o mérito e passarei a palavra ao Deputado Weliton Prado, para que ele inicie a discussão, mas não poderia deixar de denunciar a falta de democracia e de liberdade que ocorre neste Estado e que, infelizmente, perpassa a Assembléia Legislativa. Nós, da Oposição da Assembléia Legislativa, reagiremos e não permitiremos que se cale a nossa voz seja lá com que instrumento for.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, nesta manhã fiquei estarrecido com o que ocorreu nesta Casa. É brincadeira e inimaginável que os Deputados da base do Governo e o Governo do Estado de Minas Gerais não discutam projeto tão importante como esse. Na nossa avaliação e concepção, somos a favor das mudanças de que o Estado tanta precisa, mas é inadmissível manchetes como essa: "Para o Governo, Oposição prejudica Minas. Governistas dizem que obstrução à autorização para empréstimos não passa de demagogia do Bloco PT-PCdoB". Pelo contrário, estamos aqui debatendo e discutindo os projetos. Muitas vezes, quem não está presente é a base do Governo. Os Deputados da base do Governo não cumprem com a sua responsabilidade, e esta manhã é prova disso. Fizeram uma manobra regimental para impedir a discussão de projetos importantes, como o 2.004, que autoriza o Governo do Estado a celebrar empréstimos com o BIRD no valor de US\$170.000.000,00. Ao todo, são cinco projetos, e já nos manifestamos favoráveis, mas queremos discuti-los, sim, acompanhando a aplicação dos recursos. Somos favoráveis aos 10 milhões de empréstimo para o programa do Pró-Acesso, a fim de termos a

possibilidade de garantir a ligação asfáltica de mais de 224 municípios do Estado de Minas Gerais, uma reivindicação antiga. Muitos e muitos Governadores fizeram promessas e não as cumpriram. Aliás, já acompanhei pronunciamentos de Deputados do Bloco PT-PCdoB, nas gestões anteriores, que cobravam isso dos Governos. Somos a favor, e, aliás, haverá a aprovação, o aval do Congresso Nacional quanto a esse empréstimo. Assim, as pessoas terão a ligação asfáltica.

Também somos a favor do programa de melhoria da produtividade da indústria mineira, no valor de R\$35.000.000,00.

Acompanharemos a aplicação, ficaremos de olho. Somos a favor também dos 100 milhões para o programa de instalação de linhas de transmissão de energia elétrica. Agora, o Projeto de Lei nº 2.004, ora discutido, que autoriza o Governo do Estado a contrair empréstimo no valor de US\$170.000.000,00 junto ao BIRD, tem que ser mais aprofundado, porque, da maneira como está, está sendo passado um cheque em branco.

Apresentamos emendas solicitando que o Governador diga onde gastará esses recursos. É muito dinheiro: US\$170.000.000,00 são quase meio bilhão de reais. Para onde irá esse dinheiro? O povo quer saber e tem esse direito. Apresentamos uma emenda destinando esses recursos às áreas de segurança pública, de infra-estrutura, da saúde, mas, infelizmente, ela foi rejeitada. O Governo não quer falar onde irá aplicá-los. Será que serão destinados a consultorias, como a que a CEMIG fez com uma empresa de limpeza, que acompanhará projetos de lei no Congresso Nacional? Essa empresa é de São Paulo e aumentou o valor das consultorias de R\$40.000,00 para R\$80.000,00, R\$120.000,00, R\$160.000,00. Como o Governo do Estado destinará esses recursos?

O Governador tem queixo de vidro: não aceita discussão; não aceita debate; não aceita diálogo; não aceita realizar audiências públicas; enfim, não aceita fazer um debate democrático das idéias. Mas podem ter certeza de que continuaremos denunciando, apesar de não termos espaço na grande imprensa de Minas, que, infelizmente, publicou a seguinte manchete: "Oposição prejudica Minas". Ao contrário, estamos aqui discutindo. Cadê os Deputados da base de Governo?

Estávamos aqui na abertura da reunião, e houve uma manobra regimental para impedir a discussão. Mas tenham certeza absoluta de que os Deputados do Bloco PT-PCdoB continuarão firmes, não baixarão a cabeça, irão até o fim. Acompanharemos a aplicação de centavo por centavo. Não deixaremos que o dinheiro do povo vá para o ralo, como já aconteceu em vários Governos no nosso País. O dinheiro do povo tem que ser respeitado. Projetos como esse, de US\$170.000.000,00, exigem uma justificativa; não basta falar ajuste fiscal. Queremos saber como será aplicado, para onde irá todo esse dinheiro.

Quero agradecer o aparte ao Deputado Rogério Correia e pedir aos Deputados da base de Governo que tenham mais sentimento; que, assim que adentrarem este Plenário, realmente atuem com coração, com sentimento, porque são muitas as desigualdades sociais, as injustiças. O nosso povo sofre tanto, e esse dinheiro poderia ajudar as pessoas que mais necessitam. É essa a nossa função como parlamentar: fiscalizar o Executivo e fazer leis que beneficiem principalmente as pessoas que sofrem, as mais simples e mais humildes.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Weliton Prado. Quero fazer uma análise tranqüila desse projeto para demonstrar que, de fato, ele não pode nem deve ser aprovado da forma como o Governador o enviou. Precisa ser alterado. Essa é a tese que nós, do PT-PCdoB, estamos defendendo. Por isso apresentamos emendas. Em momento algum dissemos que o projeto, que pede autorização para contrair um empréstimo de US\$170.000.000,00, deveria ser rejeitado. Dissemos que, da forma como está, precisa ser alterado.

Tentamos fazer uma discussão com o Governo, mas, até agora, não obtivemos resposta positiva quanto a modificar e melhorar o projeto. Qual o problema ou os problemas que estamos tendo? O primeiro argumento é que esse projeto não especifica as condições em que o empréstimo será feito. Em outras palavras, queremos saber durante quanto tempo será pago, qual será a taxa de juros, quais as condições econômicas do empréstimo, para sabermos se é ou não vantajoso para o Estado de Minas Gerais.

Qualquer cidadã ou cidadão que vão a um Banco fazer um determinado empréstimo primeiramente julgam se será possível pagá-lo.

Se o Banco disser que cobrará uma taxa de 20% ao mês, a pessoa dirá: "Não posso fazer esse empréstimo. Essa taxa é altíssima, e meu salário nunca me permitirá pagar isso; ficarei endividado e, no futuro, perderei minha casa, meu eletrodoméstico. Portanto, não poderei contrair esse empréstimo".

Já se o Banco responder que a taxa de juros é de 0% e você pode pagar durante 100 anos, ora: "Esse empréstimo é maravilhoso. Em vez de me emprestar US\$170.000.000,00, vou querer US\$500.000.000,00, porque esse empréstimo é espetacular. Dê-me um empréstimo desses, e eu quero também para minha mãe, para meu pai, para minha vizinha e para minha filha, porque esse empréstimo é fabuloso".

Se o Banco disser que é uma taxa de 2,5% ao mês, vou avaliar se tenho condições ou não de pagar essa taxa de juros, se está de acordo com minha realidade ou não.

Deputado Rêmoló Aloise, esse projeto de lei não diz a que taxa será pago o empréstimo, nem quando começará a ser pago, nem até quando será pago. Então, nosso primeiro questionamento é: "que tipo de empréstimo é esse que o BIRD está fazendo para o Estado de Minas Gerais? O Estado tem condições de pagar? O caixa do Estado possibilita fazer isso para os próximos Governos?". Não serão todos eles Governos do Sr. Aécio Neves. No máximo poderá ter um. Deus queira que não. E queira o povo que não. Mas no máximo mais um. Ele não pode, portanto, fazer um empréstimo para que outros Governos venham a pagar, podendo a taxa de juros ser extremamente alta. Se as condições forem para que não se pague agora, mas para que se comece a pagar só daqui a seis anos, significa que apenas outros Governos pagarão o empréstimo. E aqui não diz em que condições. Ora, é justo que aproveemos um pedido de empréstimo desse tipo, que não especifica como se pagará, nem quanto se pagará, nem qual é a taxa de juros? É óbvio que não. Esse é o primeiro questionamento que a Oposição está levantando. Até agora não obtivemos resposta sobre qual é a taxa de juros, quando se começa a pagar e até quando se pagará. Isso é essencial. Repito que, obrigatoriamente, o Banco tem de apresentar essas condições a qualquer um de nós que for pedir empréstimo. Caso contrário, não contrairemos o empréstimo. Ora, o Governador quer que a Assembléia Legislativa, a Casa do povo, responsável pela fiscalização, aprove um projeto sem estabelecer as condições de pagamento. Os Deputados da base do Governo têm de botar a mão na consciência e dizer ao Governador que isso realmente não pode. Ele tem de estabelecer essas condições no projeto de lei, para que no futuro tenhamos um contrato, uma lei cujo resultado não poderá ser outro, em que o Banco não poderá aumentar a taxa de juros no decorrer do processo. Quem garante que o Banco depois não aumentará a taxa de juros, Deputado Laudelino Augusto? Ninguém garante, pois o projeto de lei não diz nada a respeito disso. É uma pena que o Líder do Governo não esteja aqui para nos responder sobre isso. Os Secretários não responderam sobre isso em audiência pública, e só temos hoje para saber essas condições. Parece que não teremos resposta. Sem isso não poderemos votar esse projeto, porque não daremos um cheque em branco para atender a um pedido de empréstimo da forma como foi feito. Os Deputados têm de concordar com essa linha de argumentação, que é básica. Essa é a primeira questão que levantamos. A outra é que o projeto também não define a que áreas servirá esse empréstimo de US\$170.000.000,00. É muito dinheiro, pessoal. São quase R\$500.000.000,00. É muito dinheiro. Aliás, abro um parêntese: é o que o Governo deixou de investir na área de saúde em seu primeiro ano, obrigação da Emenda à Constituição nº 29, o que levou a área da saúde em Minas para perto de um colapso. É, portanto, muito dinheiro. É o investimento obrigatório que o Governo está deixando de fazer no SUS.

Se vocês lerem o projeto, verão que ele diz o seguinte: "Os recursos são provenientes do BIRD, R\$170.000.000,00, aplicados na execução de

atividades que consolidem o ajuste fiscal do Estado e propicie a participação da iniciativa privada na oferta de serviços públicos e de estrutura". A justificação é apenas essa. Que atividades são essas que precisam de dinheiro para consolidar o ajuste fiscal e que ajuste fiscal é esse? Não nos foi explicado e não está no projeto. E ainda propicia a participação da iniciativa privada na oferta de serviço público. São empréstimos para a iniciativa privada investir no serviço público.

Telespectador da TV Assembléia, que é a única que cobre essas críticas que fazemos, se não houver censura. Vigiaremos para que haja reprise, para que todos possam ouvir. Agora, na Assembléia, estamos sob regime de pré-censura. Mas vejam bem, esse dinheiro propicia a participação da iniciativa privada na oferta de serviço público. É empréstimo para que a iniciativa privada faça oferta de serviços públicos. Pode ser até empréstimo para que OSCIPs venham a entrar no processo dos hospitais no Estado, como já está acontecendo em Venda Nova. Portanto, se aprovarmos isso, estaremos assinando algo que possibilitará ao Governo do Estado pegar dinheiro internacional para repassar à iniciativa privada para que esta ofereça serviço público e de infra-estrutura. É grave. Quais projetos são esses? Inclui a área de saúde e de educação? O projeto de OSCIPs aprovado pelo Governo contra o nosso voto incluía saúde e educação como processo de privatização. Poderiam essas entidades particulares estar recebendo desse dinheiro? Pelo que está aqui, sim, porque não há nenhuma restrição às áreas de atuação desse dinheiro.

O projeto também fala de infra-estrutura, mas quais são elas? Esse é o segundo questionamento que fazemos.

Para lembrar, fizemos dois questionamentos muito fortes que precisavam ser respondidos. O primeiro: em que condições esse empréstimo será feito? Quem pagará, quanto pagará, como pagará, quando pagará e a que taxa de juros? O segundo: esse empréstimo servirá a quem e quais setores? Se serve à iniciativa privada para fazer oferta de serviço público, quais iniciativas privadas são essas e quais as áreas em que o Governo pretende aplicar esse empréstimo que não sabemos em que condições será pago? Em nenhum ponto do projeto essas questões são tratadas. Isso é um cheque em branco. Qual a resposta do Governo a essa indagação que fizemos, em especial por intermédio da Deputada Elisa, que está na Comissão de Fiscalização Financeira cumprindo a sua obrigação, como Deputada eleita, de fiscalizar os atos do Poder Executivo, e do nosso Líder, Deputado André Quintão, que está acompanhando de perto o trâmite desse projeto, que, infelizmente, é a primeira vez que podemos discutir em público? Nenhuma resposta foi dada em relação a isso. Hoje, fomos surpreendidos com uma resposta que o Líder do Governo deu. Ele respondeu que o Governo Federal fez algo igual e, se o Governo Federal fez algo igual, ele também pode fazer. Isso não é resposta. Se no Congresso Nacional a Oposição fez essas indagações e elas não foram respondidas, a Oposição deveria votar contra. Se não votou contra, não fez o seu papel.

Pergunto aos telespectadores da TV Assembléia e aos Deputados: se lá tivesse sido feito errado - daqui a pouco mostrarei que não foi -, isso justificaria o erro aqui? O errado justifica o errado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva? Difícil, não?

Dizer "lá foi errado, então aqui também pode ser" não é resposta que um Líder do Governo dê ao trabalho de análise que um grupo faz do projeto. Isso não justifica, não responde. Como Líder do Governo, ele tem de responder às indagações do PT e do PCdoB.

Fizemos uma emenda detalhando em que áreas o empréstimo poderia ser aplicado. No documento está assim: "Os recursos resultantes dessa operação proveniente do BIRD serão obrigatoriamente aplicados na execução de atividades que consolidem o ajuste fiscal do Estado e propiciem a participação da iniciativa privada na oferta de serviço público e de estrutura.

Eis a emenda apresentada e rejeitada pelo Governo, na Comissão de Fiscalização Financeira: "destinando-se especialmente a:

1 - Investimento em estrutura básica: saúde, fortalecimento da rede hospitalar de referência do SUS, compreendendo compra, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos". O Governo "deu bomba" nessa proposta. Significa que não temos segurança de que os recursos serão investidos no SUS.

"2 - Implementação de melhorias na área de segurança pública, compreendendo a construção de reforma de instalações, compra de equipamentos e viaturas para as polícias, para o Corpo de Bombeiros e para o sistema prisional estadual".

Quanto às viaturas, todas vêm do Governo Federal; portanto, aqui não se aplica nada. Quanto ao Corpo de Bombeiros, a taxa de incêndio não resolveu sua situação, e, quanto às prisões do Estado, estão todas uma vergonha. O Governo "deu bomba" nessa segunda proposta. Significa que não temos garantia de que os recursos irão para o SUS nem para a segurança pública.

"3 - Implementação de melhorias do sistema estadual de educação, especialmente pela construção do "campus" da UEMG, e ampliação da oferta de ensino no interior do Estado".

O Deputado Ricardo Duarte vive pedindo, pelo amor de Deus, que o Governo dê alguma migalha para a universidade estadual subsistir, tamanha a carência do ensino de 3º grau em Minas Gerais, em especial no interior. O Governo, na Comissão de Fiscalização Financeira, "deu bomba" nessa emenda. Significa que não temos certeza de que os recursos irão para o SUS, nem para a segurança pública, nem para a educação.

"4 - Reforço e ampliação do sistema estadual de ciência e tecnologia das discussões de pesquisas estaduais, porque a FAPEMIG não recebe o que a Constituição manda. Assim como não se obedece à Emenda nº 29, da saúde, também não se obedecesse à emenda da FAPEMIG.

‘Bomba’ nessa emenda, e, portanto, não há garantia de que os recursos serão utilizados na pesquisa.

"5 - Outros investimentos que propiciem o resgate da dívida social acumulada no Estado". Fomos generosos, deixamos a dívida social de fora. Por exemplo: reforçar o Programa Fome Zero - que aqui se chama, sem recursos do Governo do Estado, Minas sem Fome -, ou reforma agrária - o coitado do ITER não tem verba nenhuma, tampouco as emendas que a Oposição apresenta para sustentá-lo, apesar de aprovadas, não são cumpridas.

Como vêem, telespectadores e Deputados, nossa emenda foi rejeitada na íntegra. O Governo não nos dá nenhuma garantia de aplicação dos recursos na questão social.

Concederei aparte ao Deputado Adelmo Carneiro Leão e prosseguirei, em seguida, dizendo que o que aconteceu no Congresso Nacional é diferente do que está acontecendo aqui, embora repita, Deputado Alberto Pinto Coelho, que não é justificativa dizer que, se lá foi feito errado, também aqui tem de ser feito errado. Ora, isso não se justifica, de forma nenhuma.

Em Brasília não foi feito dessa forma, porque o Congresso Nacional tem responsabilidade. Creio que a Assembléia Legislativa também terá responsabilidade e não aprovará algo tão genérico. Não sabemos como será implantado, a quem interessa, qual será a forma de pagamento, as

taxas de juros e quem pagará e a partir de quando.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Queremos refletir sobre o fato de que, aqui, falam mal do Governo Federal, do Governo Lula, das ações que está desenvolvendo. E quando fazem uma crítica aqui, dizem: "Mas lá também isso está sendo feito". Não compreendo essa contradição daqueles que se dizem críticos, que querem fazer mudanças e correções em relação ao Governo Federal. É contradição em cima de contradição.

Mas não é só isso. O Governo, a Assembléia Legislativa, tem dito que nós, do PT, estamos fazendo obstrução, que é por isso que esse projeto não é votado, e que isso prejudicará o Governo. Ora, quem é que está fazendo obstrução aqui? Quem do PT está fazendo obstrução? Onde estão os governistas? A base do Governo não é constituída por cerca de 60 parlamentares? Não foi da base de Governo que surgiu a dúvida se esse empréstimo estaria sendo feito para reforçar caixa de campanha? Não foi ninguém do PT que disse isso. Queremos discutir essa questão. Estamos aqui para isso.

Quando o Governo sinalizou que está solicitando empréstimos para fazer as conexões asfálticas dos municípios, teve o nosso apoio e compreensão, pois sabemos da necessidade e da importância da recuperação e reestruturação das nossas rodovias. Isso é extremamente importante. Quando o Governo pediu, Deputado Weliton Prado, todos nós aprovamos os recursos para a eletrificação rural, pois entendemos que são necessários. Aliás, a eletrificação rural, em Minas, tem um nome e um rótulo diferente daquilo que o Governo propõe: Luz para Todos, com um financiamento significativo. Mesmo assim, estamos dizendo sim a esse empréstimo, com todas as dificuldades e limitações.

Quando o Governo solicita recursos com uma proposta objetiva e clara, estamos apoiando. Mas queremos discutir algumas questões. O Governo não é só para nós, Deputados da Oposição, não é só para todos os Deputados desta Assembléia; o Governo deve explicações - e as deve por meio da Assembléia Legislativa de Minas, porque representamos o povo de Minas - para o povo de Minas. Tem de dizer qual é o perfil dessa dívida. Todos criticam o fato de o Brasil pagar os juros mais altos do mundo, que temos de reduzi-los. Então o Governo de Minas tem de dar a demonstração exemplar de que eventualmente está fazendo um empréstimo com juros muito mais baixos, para apontar caminhos. Mas não diz nada, não discute, quer começar e encerrar uma reunião sem nenhuma discussão. Queremos discutir. São US\$170.000.000,00, que hoje representam mais de R\$440.000.000,00. É um valor significativo para esse Estado. É um assunto importante, pois pode sacrificar ainda mais o povo de Minas. Se esse valor não for bem utilizado, se for utilizado apenas para sustentar interesses de um grupo, para não atender aos interesses de Minas, serão os professores da rede pública do Estado, os servidores da saúde, os servidores da segurança, Polícia Militar e Polícia Civil que pagarão, assim como todo o povo de Minas. Queremos discutir, debater e saber quais são os projetos, os programas e as ações que serão desenvolvidos por Minas Gerais com esses recursos.

Deputado Rogério Correia, o Governo não está propagandeando que é a administração do sucesso, que já conseguiu déficit zero, que tem prosperidade, que é o Estado que mais cresce no País? E está pedindo agora, no terceiro ano de Governo, US\$170.000.000,00 para modernização administrativa? Ora, onde será aplicado esse dinheiro concretamente? É isso que queremos saber. Não podemos admitir a autorização de um empréstimo dessa natureza, dessa dimensão, sem clareza nas propostas, sem dizer para que, para onde, como, quando e quem será beneficiado.

Todos os Deputados do Bloco PT-PCdoB votarão favoravelmente, se houver mérito nessa proposta, se ela for transparente, se forem definidos os juros, que não devem penalizar mais o povo de Minas. Votaremos o projeto, Deputado Dilzon Melo, se aos R\$170.000.000,00 corresponderem investimentos, mais desenvolvimento e melhor eficácia do Estado. A proposição do Governador é insuficiente, não é clara, não é detalhada, não atende aos interesses do povo mineiro.

Estamos na linha da resistência. Estamos aqui para discutir. Queremos que o Líder do Governo e que a base do Governo estejam aqui para discutir e votar. Não podemos cumprir, nesta Casa, o que afirmou recentemente um Deputado da base do Governo, porque entendo que tais palavras afrontam os parlamentares da própria base do Governo. Foi dito que os Deputados da base do Governo não vêm aqui para discutir, criticar nem apoiar, mas para votar o que o Governo quer. Isso afronta a Assembléia Legislativa de Minas, afronta os destinos, a função e os valores desta Casa.

Deputado Rogério Correia, o PT deseja ajudar, discutir. Continuaremos discutindo o projeto pelo tempo que for necessário, porque desejamos explicações sobre as razões desse empréstimo e sobre os locais que receberão os recursos. Com toda a clareza e transparência, vamos nos posicionar; mas, diante de propostas obscuras, que não têm a clareza necessária e que estão distantes dos fundamentos das boas práticas da administração pública, pregadas pelas Constituições Federal e Estadual, não podemos votar. Isso, em honra aos que nos escolheram, em respeito aos que desejam um Estado libertário, democrático, em que os recursos públicos sejam utilizados com absoluta transparência, promovendo o bem e o desenvolvimento da nossa gente. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Adelmo Carneiro Leão. V. Exa. abordou muito bem os pressupostos necessários à aprovação do projeto. Sem eles, não podemos aprová-lo, porque não existem as condições exaradas na lei, ou seja, que juros pagaremos, a partir de quando, o valor de cada parcela. Não nos quiseram dizer onde serão utilizados esses investimentos. Uma parte, como está dito aqui, será destinada à iniciativa privada, que fará ofertas de serviços públicos. Isso é temeroso. Quais são os serviços públicos feitos pela iniciativa privada? Incluem as OSCIPs da privatização do hospital de Venda Nova?

No passado, o ex-Presidente Fernando Henrique promoveu a privatização do setor elétrico por meio de financiamento feito no BNDES, isto é, dinheiro público financiando processo de privatização. Será que estamos novamente diante disso? O Governo Aécio Neves está fazendo "repeteco" do passado. E ainda se diz moderno. Isso é antigo, faliu em todo o mundo, levou a Argentina à bancarrota, liquidou a Venezuela, o Chile e o Brasil. Até hoje, vivemos a ressaca neoliberal. E eles ainda querem pedir empréstimo para que a iniciativa privada possa participar da oferta de serviços públicos. É doloroso.

Esse projeto apresenta uma contradição ideológica, ou seja, o financiamento público da iniciativa privada para investimentos em serviços públicos. Isso significa privatização feita a partir do dinheiro que tomaremos emprestado, a fim de que a iniciativa privada possa privatizar setores importantes, sabe-se lá quais.

Aqui se fala em serviços públicos e de infra-estrutura. Serviço público pode ser de saúde, de educação. Na saúde até já começou. Aliás, censuraram a reunião da Comissão de Saúde, presidida pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão, porque fazia críticas ao processo de privatização do hospital de Venda Nova. Tiraram do ar a reunião da comissão, transmitida pela TV Assembléia. O Governador não admite críticas nem dentro do parlamento, é impressionante. Quer calar a Oposição. Não vai conseguir; pode diminuir o ímpeto das críticas, porque, infelizmente, parece que a imprensa não quer refletir o que ocorre de fato em Minas Gerais, preferindo repetir o que o Governador diz. Mas isso não impede que os diversos setores da sociedade mineira comecem a ter consciência do que é o Governo, mesmo porque nada chega, nada é colocado na área social. Enfim, o Deputado tem toda a razão nos argumentos que apresentou.

Continuando meu raciocínio, respondendo ao Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, que, pela imprensa - não nos respondeu aqui -, disse que isso era demagogia, que estamos atrapalhando Minas Gerais - é o que está no jornal -, porque foi feita a mesma coisa pelo Governo Federal. Eu e o Deputado Adelmo Carneiro já dissemos que esse argumento não vale nada. Se está errado lá, podemos fazer errado aqui! Imagine, Deputado Laudelino, se as coisas fossem assim. O que está errado certo fica. Isso é lição que podemos dar ao nosso povo enquanto

parlamentares? Se alguém errou, todos estamos livres para cometer o mesmo erro. Se alguém pecou, todos podemos pecar. Nunca vi um raciocínio desse valer. Queria dizer, em primeiro lugar, que isso não afeta em nada e não pode ser usado como raciocínio. Em segundo lugar, entrando no mérito, não foi feito assim em Brasília. O Presidente Lula não submeteria o Senado a esse vexame a que o Governador Aécio Neves quer submeter a Assembléia Legislativa, nem o Senado se permitiria tal coisa.

O que foi feito lá, sobre o que o Deputado Alberto Pinto Coelho andou distribuindo... Aliás, ele e o Secretário Danilo de Castro disseram as mesmas coisas e distribuíram à imprensa um boletim do Banco Mundial dizendo que o que é feito em Brasília é a mesma coisa aqui. Primeiramente, não é feito o mesmo, porque o empréstimo solicitado, de US\$404.000.000,00, é muito menor, proporcionalmente, que o feito aqui, de US\$170.000.000,00. Disseram que o de lá é infinitamente superior. É claro que não. Há que se ver as dimensões de Minas e do Brasil. O daqui é 170, o do Brasil é 404. É evidente que US\$170.000.000,00 valem muito mais aqui que US\$404.000.000,00 para o Brasil, visto que Minas Gerais é um Estado importante. É o segundo Estado, mas temos São Paulo, que é bem maior, e todas as outras unidades da Federação. A diferença enorme começa pelo valor, mas essa não é a principal. Isso é só para ressaltar outra bobagem: dizer que o empréstimo lá foi muito superior.

A segunda questão que levantamos foram as condições do empréstimo. O Deputado Alberto Pinto Coelho é um grande Deputado, merece todo o nosso respeito, mas está equivocado nesse ponto. Ele conseguiu um pequeno extrato do segundo empréstimo programado de reforma fiscal. Se, em vez de apenas distribuir o que o Danilo de Castro conseguiu na Secretaria, tivesse tido o cuidado de pesquisar na Internet que resolução originou esse segundo empréstimo, veria o seguinte: "Autoriza a União a contratar operação de US\$404.000.000,00. Os recursos do empréstimo serão destinados à implementação da segunda fase do programa de reforma fiscal.". Podemos pesquisar como foi a primeira fase, mas essa é a segunda. "Visa à sustentabilidade fiscal e aperfeiçoamento das gerências das despesas e obrigações financeiras públicas que passarão a compor as reservas externas do País e poderão ser utilizadas para saldar compromissos financeiros externos da República." Vejam que o conteúdo é completamente distinto do que o Governador nos pediu, que possibilita, como disse, financiamento de empresa privada para privatização de serviços públicos e de infra-estrutura.

Mas aí vem o art. 2º, que estabelece o seguinte: "Mutuário: República Federativa do Brasil; Mutante: BIRD; Valor: US\$404.000.000,00; Prazo de desembolso: até 31/12/2003; Carência do principal: seis anos; Pagamento do principal: em 10 parcelas semestrais com início em 1º/5/2009 e término em 1º/11/2013; Juros: pagos semestralmente à taxa Libor de seis meses para o dólar norte-americano mais "spread" de 0,5% ao ano, incidente sobre o saldo devedor do principal, etc.; Comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre os saldos não desembolsados exigidos semestralmente, etc.; e 0,75% ao ano em diante; Comissão à vista: 1% ao ano sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade."

Deputado Adelmo Carneiro Leão, todas as condições estão na resolução do Senado. Aqui, não há condição alguma. Se o Deputado Alberto Pinto Coelho tivesse tido o cuidado de pesquisar a resolução na Internet, veria que é completamente diferente do que está posto aqui. Lá, estão estabelecidos todos os juros e o procedimento de pagamento. Aqui, não. O Senado e o Governo Federal foram responsáveis. Queremos que a Assembléia Legislativa também seja responsável, embora o Governador não tivesse sido, querendo um cheque em branco sem informar as condições.

Esse é o segundo empréstimo. Por que aqui, nessa resolução, não está destinado para setores determinados, embora os objetivos sejam muito mais claros que os do projeto do Governo? Está mais objetivado exatamente no primeiro empréstimo, que é o do programa de reforma fiscal. Foi apresentado ao BIRD, e a resolução primeira do Senado especificará que reforma fiscal é essa.

É só o Deputado acessar a Internet que achará todos os motivos do investimento e qual é a reforma fiscal. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. Mesmo que tivesse, se lá estivesse errado, teríamos de corrigir aqui. Mas se foi feito de outra forma para o BIRD emprestar, mais um argumento para que aqui também seja feito de outra forma, com o prazo de carência de seis anos sem juros. Deu para entender a diferença? Qualquer um entende a diferença de um para o outro.

Deputados Laudelino Augusto e Adelmo Carneiro Leão, são esses os motivos dos questionamentos da nossa bancada. Não os julgo equivocados. Cabe-nos fazer uma crítica: o Governo do Estado está querendo um cheque em branco sem explicar ao povo mineiro as condições em que isso se dará. Mesmo se dissesse que a situação financeira do Estado está completamente sanada, que não tem dívidas, seria errado fazer um empréstimo sem saber as condições. Eu não faria. Tenho certeza de que o Deputado Dalmo Ribeiro Silva não iria a um Banco pedir empréstimo sem saber a taxa de juros. O Deputado Dilzon Melo, que também entende do assunto, é cafeicultor, jamais faria um financiamento de café sem que o Banco informasse as condições para que tivesse de pagar taxas altíssimas de juros. Nenhum empresário, ninguém no mundo faria uma loucura dessas. Portanto, temos de ter essas condições. No empréstimo de lá, isso foi feito. No de cá, o Governador quer que o aproveemos sem que ele informe essas condições.

É preciso que isso fique muito claro. Aliás, ainda não tínhamos atentado para a importância disso, Deputado Adelmo Carneiro Leão. Proporei ao nosso Líder André Quintão uma emenda que faça retirar os seguintes termos: "propicie a participação da iniciativa privada na oferta de serviço público". Se não soubermos a quantidade, a iniciativa privada e o serviço público, daremos condições ao Governo de obter empréstimo para ser entregue à iniciativa privada, para que administre bens públicos relativos à saúde, à educação, a tudo, pois a OSCIP permite tudo. Peço à nossa assessoria para fazer essa emenda. Pedirei ao Simeão, que está nos assistindo pela TV Assembléia, que prepare uma emenda retirando a alusão à participação da iniciativa privada na oferta de serviço público. De forma alguma esse dinheiro poderá servir a isso. Esse é outro ponto fundamental. Nada disso está no empréstimo solicitado pelo Governo.

Para dizer a verdade, o BIRD não tem empréstimo nenhum. Sabem o que acho disso? É demagogia do Governador Aécio Neves, que pede um empréstimo como esse, sabendo que não virá, só para dizer que está com crédito de R\$170.000.000,00 porque fez déficit zero. É mais uma jogada de "marketing", mais uma demagogia marqueteira do Governador. Não há déficit zero em Minas Gerais. Segundo o próprio Governador, a dívida com a União chegou a R\$38.000.000.000,00. Dezesete bilhões de reais foram renegociados pelo Governador Azeredo. O que o Governador fez foi um truque, dizendo que este ano o orçamento será zerado e que arrecadará tanto e gastará tanto. Qualquer Prefeito faz isso ou não zera o déficit orçamentário. Se isso não é feito, o Tribunal de Contas lhe dá uma traulitada, e o Prefeito perde o mandato. O Prefeito tem de gastar o que arrecada. Essa é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Tem de se gastar os mesmos bilhões que forem arrecadados. Não se pode gastar mais. O Governador diz que conseguiu déficit zero, que seu orçamento foi zerado. Todos os orçamentos foram zerados em Minas Gerais, menos um, o do Governador Aécio Neves, que serviu para ele fazer a demagogia do déficit zero, quando encaminhou a esta Casa um orçamento deficitário e, depois, uma emenda dizendo que havia coberto o déficit zero. Com o aumento de quê? Das tarifas de água e de luz, que foram superiores à inflação. O déficit zero, portanto, é um "marketing" da pior qualidade. É zerar a peça orçamentária. Isso não significa nem que o Governador zerou os compromissos orçamentários, mas que zerou a peça orçamentária. Disse que arrecadaria tanto, gastaria tanto, e que isso é déficit zero. Olhem que absurdo! Não existe nada de inovar nisso, a não ser uma demagogia orçamentária. Nem sabemos se, no final, a peça orçamentária foi essa, de fato, ou se ainda houve dívida. Aliás, sabemos: houve dívida. Com a saúde, no primeiro ano, foram R\$405.000.000,00 não aplicados pela emenda constitucional. O Deputado Adelmo Carneiro Leão, Presidente da Comissão de Saúde, sabe disso muito bem. Depois, no outro ano, R\$640.000.000,00. Parece que este ano será mais. Já há processo contra ele no Ministério Público Federal e deverá haver no Ministério Público Estadual. Acho que devemos estude a constituição de uma CPI nesta Assembléia, para reforçar o trabalho da Comissão de Saúde. Portanto, nem o orçamento foi zerado. Só na área da saúde ficou o déficit de R\$405.000.000,00 mais R\$640.000.000,00. Ou seja, em dois anos, mais de R\$1.000.000.000,00 de déficit com a saúde. Não existe déficit zero no Estado, mas uma dívida de R\$38.000.000.000,00 com a União. O Governador que indique alguém para dizer o contrário, que faremos a aposta que ele quiser. Essa aposta está feita. Já disse isso centenas de vezes desta tribuna. Como o Governador não gosta do contraditório, isso só é divulgado pelos veículos de comunicação da Assembléia Legislativa, que perigosamente abriu precedente na semana passada, censurando o programa da Comissão de Saúde que estava no ar e fazia essa denúncia e outras, relativas ao mau investimento na saúde pública por parte do Governo do

Estado.

Farei um resumo da nossa posição. Somos favoráveis à aprovação desse projeto com emendas. Se o Governo quiser aprovar sem nossa participação, que coloque sua base no Plenário, passe o trator e vote. Que a base do Governo dê a ele o cheque em branco. Mas não cobre da Oposição ter de dar o cheque em branco ao Governador, com manchetes mentirosas nos jornais de que a Oposição está prejudicando Minas Gerais, sem dar a ela o direito de dizer qual é seu pensamento no mesmo veículo. Aliás, os organismos da imprensa deveriam ter o cuidado de apresentar pelo menos duas versões do mesmo fato. Dar apenas uma versão é restringir o direito de liberdade. A imprensa precisa de regulamentação, não é censura. É um absurdo veículos da imprensa não darem oportunidade de manifestação a quem não concorda com a linha apresentada pelo Governo. Mesmo porque os veículos da imprensa têm autorização de funcionamento no Estado e deveriam ter o cuidado de ouvir os dois lados. Esse é o beabá da imprensa. Imprensa que não faz isso é chamada de imprensa marrom, pasquim, exatamente porque não ouve o contraditório. A imprensa mineira é responsável, não pode submeter-se a essa vontade imperial do Governador. Os jornalistas sabem muito bem disso. Às vezes, ficam constrangidos porque a voz da Oposição não pode ser contra o Governo. Quantos jornalistas falam conosco que estão constrangidos de não poder escutar uma outra opinião? O Sindicato dos Jornalistas tem protestado com veemência contra isso, mas nem a palavra do sindicato é ouvida nos próprios jornais. Vivemos em Minas num período de exceção. Há propagandas enaltecendo o ex-Governador Tancredo Neves, que teria sido e foi um defensor da liberdade em Minas. Ele foi, o neto não. O neto tem feito o trabalho de tentar calar a Oposição de toda forma. E tenta calar a Oposição dentro da Assembléia. Em seis discussões do projeto, hoje, praticamente "na marra", é que conseguimos o direito de falar, porque quando chegamos aqui queriam encerrar a discussão para não entrar nesse projeto.

Somos favoráveis à aprovação desse projeto com as seguintes emendas: primeiro, explicitar as condições dos juros do financiamento, do prazo de pagamento, para saber se as condições são ou não boas para o Estado. Esse é o beabá de qualquer empréstimo. Segundo, para onde esse dinheiro irá, quais setores serão modernizados no Estado e em que condições e para quem. Se for só para consultoria, sou contra, porque não temos a clareza de onde essa consultoria gasta o dinheiro e como são feitas as licitações. Temos de dizer quais setores. Há uma emenda nossa dizendo que o recurso deve ser aplicado em saúde, segurança, educação, pesquisa e reforma agrária. Essa emenda poderia muito bem ser aprovada. Terceiro, não se pode fazer empréstimo para emprestar à iniciativa privada, para que ela se responsabilize pelo público, isso significa financiar a privatização. Isso tem de ser extinto por meio de uma emenda.

Se isso for levado em consideração, teremos condição de aprovar esse projeto. Caso isso não seja levado em consideração, votaremos contra, com a consciência tranqüila, mesmo que manchetes caluniosas venham nos jornais. Aliás, nós, Deputados, somos caluniados muitas vezes. Um jornal anunciou que ganhávamos até R\$100.000,00 por mês e fez isso por mais de um ano, sem deixar que nos defendêssemos dizendo o que realmente acontecia. Resistimos a isso. Não é isso que nos fará recuar de uma posição que julgamos certa.

Tentarei fazer uma denúncia sobre a doação de carros da CEMIG, que é séria. Não falei nela antes porque não era o assunto, mas estou terminando.

Para finalizar, embora não me tenha referido ao assunto, a CEMIG entregou 450 carros para o SERVAS e para a SEPLAN. Começamos a rastrear as placas desses carros e constatamos que um foi para a Loja Maçônica Cristal do Oriente, em Teófilo Ottoni; outro para a creche Nahi Simão, em Passos; e outro para as Obras Sociais do Pilar, em São João Del-Rei, cidade do Governador. Essa denúncia do SINDIELETRO é séria e a especificarei depois. Espero que a base do Governo não esteja participando da distribuição desses carros, porque o Governo costuma utilizar esse subterfúgio para aprovação de projeto. Nesse caso, são 450 carros, sete carros para cada Deputado da base do Governo. Creio que os Deputados não participam disso porque têm consciência crítica em relação ao assunto. Mas alguém está estabelecendo um método de distribuição dos carros, no SERVAS e na SEPLAN. Quatrocentos e cinquenta carros da CEMIG têm sido distribuídos para creches, entidades filantrópicas ou não, e precisamos verificar. O critério não chegou até nós. Foi um negócio meio escondido, e queremos saber quais os critérios para distribuição desses carros da CEMIG e por que têm chegado a essas associações. Citei três, mas há outras. Alguém está distribuindo. Como dentro do Governo há muitos candidatos que não são Deputados, eles podem estar usando critérios desconhecidos pela base do Governo. Obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Dilzon Melo - Sr. Presidente, verifica-se, de plano, que não há quórum para a continuação dos trabalhos. Portanto, solicitamos o encerramento da presente reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.004, 2.006, 2.007, 2.008 e 2.178/2004, uma vez que permaneceram em ordem do dia para discussão por seis reuniões; informa ao Plenário que, no decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 2.004/2004, foram apresentadas ao projeto as seguintes emendas do Deputado André Quintão, que receberam os nºs 6 a 8, e a seguinte emenda dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Rogério Correia, que recebeu o nº 9:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.004/2004

EMENDA Nº 6

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O Poder Executivo enviará trimestralmente à Assembléia Legislativa relatório contendo informações detalhadas sobre a execução dos projetos financiados pela operação de crédito autorizada por esta lei, assim como sobre a gestão financeira da dívida dela decorrente."

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2005.

André Quintão

EMENDA Nº 7

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, em sua íntegra, cópia do contrato celebrado com o BIRD, no prazo de trinta dias contados da data de sua assinatura."

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2005.

André Quintão

Emenda nº 8

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º -

Parágrafo único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada no "caput" são provenientes do BIRD e serão obrigatoriamente aplicados na execução de atividades que consolidem o ajuste fiscal do Estado e propiciem a participação da iniciativa privada na oferta de serviços públicos e de infra-estrutura, destinando-se especialmente a:

I - investimentos em infra-estrutura básica de saúde, destinados ao fortalecimento da rede hospitalar estadual de referência ao SUS, compreendendo a compra, reforma, ampliação e aquisição de equipamento;

II - implementação de melhorias na área de segurança pública, compreendendo a construção e reforma de instalações, compra de equipamentos e viaturas para as polícias, corpo de bombeiros e sistema prisional estaduais;

III - implementação de melhorias no sistema estadual de educação, especialmente pela construção do "campus" da Universidade do Estado de Minas Gerais e ampliação da oferta de ensino no interior;

IV - reforço e ampliação do sistema estadual de ciência e tecnologia e das instituições de pesquisa estaduais;

V - outros investimentos que propiciem o resgate da dívida social acumulada no Estado."

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2005.

André Quintão

Justificação: Ao longo da tramitação dos Projetos de Lei nºs 2.004, 2.006, 2.007 e 2.008/2004, o Bloco PT-PCdoB envidou todos os esforços possíveis para que a sociedade mineira tivesse acesso ao devido esclarecimento sobre os objetivos dos empréstimos para os quais o governo pede autorização. Considerando as vultosas quantias envolvidas, solicitamos o detalhamento da aplicação dos recursos a se contratarem, justificativa de sua adequação ao interesse público e estudo do impacto, no futuro, das novas operações sobre a gestão da dívida estadual. Apesar dos esforços do Bloco PT-PCdoB, o Governo optou por não prestar contas à Assembléia sobre os seus projetos, apelando, no caso do Projeto de Lei nº 2.004/2004, para a vaga e indefinida intenção de consolidar o ajuste fiscal do Estado como justificativa para a contratação de US\$170.000.000,00. Entendemos ser fundamental a busca do equilíbrio financeiro do Estado, mas acreditamos que este só pode ser conseguido com a completa transparência das ações do poder público. Do mesmo modo, entendemos que o ajuste fiscal não pode ser tomado como um fim em si mesmo, mas sim como um meio para o alcance de vida digna para toda a população. Por isso, não podemos compreender como se podem deixar de priorizar recursos para áreas de interesse social em um Estado que apresenta o segundo pior índice de investimentos em saúde "per capita" do Brasil, acumulando uma dívida de mais de R\$300.000.000,00 no setor, que apresenta elevados índices de crescimento da criminalidade violenta e que acumula deficiências de toda ordem no atendimento à população. A emenda que apresentamos visa suprir a falta de esclarecimento, por parte do Governo, da relação entre as ações, não explicitadas pública e oficialmente, que este pretende realizar com os recursos contratados e a melhoria das condições de vida dos mineiros, determinando que os recursos do empréstimo sejam efetivamente empregados em setores que tem sido relegados a segundo plano pela atual administração e nos quais se tem acumulado um enorme déficit de investimentos.

EMENDA Nº 9

Suprima-se do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.004/2004 a seguinte expressão:

"e propiciem a participação da iniciativa privada na oferta de serviços públicos".

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2005.

Adelmo Carneiro Leão - Rogério Correia.

No decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 2.006/2004, foi apresentada ao projeto a seguinte emenda do Deputado André Quintão, que recebeu o nº 4:

EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 2.006/2004

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, em sua íntegra, cópia do contrato celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, no prazo de trinta dias contados da data de sua assinatura."

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2005.

André Quintão

No decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 2.007/2004, foi apresentada ao projeto a seguinte emenda do Deputado André Quintão, que recebeu o nº 5:

EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 2.007/2004

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, em sua íntegra, cópia do contrato celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, no prazo de trinta dias contados da data de sua assinatura."

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2005.

André Quintão

No decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 2.008/2004, foi apresentada ao projeto a seguinte emenda do Deputado André Quintão, que recebeu o nº 4:

EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 2.008/2004

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, em sua íntegra, cópia do contrato celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, no prazo de trinta dias contados da data de sua assinatura."

Sala das Reuniões, de abril de 2005.

André Quintão

O Sr. Presidente - Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha os projetos com as referidas emendas à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 13/4/2005

Às 15h55min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Biel Rocha (substituindo este ao Deputado Jésus Lima, por indicação da Liderança do Bloco PT-PC do B) e Chico Rafael (substituindo o Deputado Leonardo Quintão, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Biel Rocha e Edson Rezende, solicitando seja realizada reunião desta Comissão, com diversos convidados, para constituir um comitê de acompanhamento das negociações envolvendo autoridades e dirigentes do poder público, a direção da Empresa Daimler-Chrysler no Brasil, entidades sindicais e trabalhadores do setor metalúrgico, para a manutenção das atividades produtivas da Daimler-Chrysler no Município de Juiz de Fora. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2005.

Leonardo Quintão, Presidente - Biel Rocha - Edson Rezende - Ana Maria Resende - Sebastião Helvécio.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/4/2005

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Tereza Lara e Maria Olívia (substituindo esta ao Deputado José Milton, por indicação da Liderança do BPSP) e o Deputado André Quintão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante da pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil, publicado no "Diário do Legislativo" de 14/4/2005. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, as Propostas de Ação Legislativa nºs 427/2004, que recebeu parecer pelo acatamento da proposta na forma de projeto de lei apresentado, e 428/2004 (relator: Deputado André Quintão, em virtude de redistribuição), que recebeu parecer pelo acatamento da proposta na forma de requerimento apresentado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Deputado André Quintão, em que solicita a realização de uma reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para discutir, em audiência pública, as obras de revitalização da MG-20 e do Complexo Viário do Bairro Ribeiro de Abreu. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Laudelino Augusto - Miguel Martini.

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Márcio Kangussu, Biel Rocha, Antônio Júlio, Domingos Sávio, Gil Pereira e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adalclever Lopes, Leonardo Quintão e Rêmoló Aloise. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Domingos Sávio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha, Promotor de Justiça da Curadoria de Proteção ao Meio Ambiente. O Presidente presta esclarecimentos sobre o funcionamento das CPIs e passa a palavra ao Sr. Fernando Galvão, que, após se qualificar, tece suas considerações iniciais. Em seguida, o convidado é questionado pelos Deputados Domingos Sávio, Antônio Júlio, Biel Rocha, Adalclever Lopes, Leonardo Quintão e pela Deputada Lúcia Pacífico. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, são submetidos à votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados Biel Rocha, em que solicita seja o Secretário de Meio Ambiente convidado a prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre o processo de licenciamento da Mina Capão Xavier; Antônio Júlio, em que solicita seja convidado o Sr. Juarez Rabelo, ex-Diretor da MBR, para prestar esclarecimentos acerca das tentativas de celebração de acordo entre o Ministério Público e aquela empresa; e Leonardo Quintão, em que solicita seja o Sr. César Raimundo da Cunha convidado a participar da reunião desta CPI no próximo dia 28/4/2005. O Presidente esclarece que o teor desta reunião consta, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação do Sr. Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha pelos subsídios prestados, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Antônio Júlio - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Biel Rocha.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 27ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 3/5/2005

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 182/2003, da Comissão de Saúde, em que solicita ao Presidente do IPSEMG informação sobre a atual situação financeira do instituto, tendo como base o balanço gerencial daquele órgão. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.822/2004, do Deputado João Bittar, em que solicita ao Presidente da FHEMIG o envio a esta Casa do cronograma de implantação do projeto que redimensionará os atendimentos prestados por esse órgão no Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.824/2004, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita ao Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Uberaba informações sobre a situação penal dos condenados que se encontram na cadeia pública desse município. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.841/2004, do Deputado João Bittar, em que solicita ao Secretário de Planejamento informações referentes à morosidade na liberação de aposentadorias requeridas por funcionários públicos estaduais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.850/2004, do Deputado André Quintão, em que solicita informações ao Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes sobre a desativação do Centro Educacional Antônio Carlos, localizado no Município de Bom Despacho, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.858/2004, da Comissão de Turismo, em que solicita ao Presidente da CEMIG o envio a esta Casa de relatório detalhando o consumo anual de energia elétrica na área rural do Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.898/2004, do Deputado Dimas Fabiano, em que solicita ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMIG - informações sobre o processo de licitação para reforma do Parque das Águas, localizado no Município de Cambuquira, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.154/2004, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado o envio a esta Casa de informações sobre as providências adotadas pela Corregedoria de Polícia Militar, em razão do Termo de Declarações nº 257/04, firmado pelo Cabo PM Ronaldo Soares Martins, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.283/2004, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita ao Comandante da 7ª Região da Polícia Militar cópia dos boletins de ocorrência constatando que armamentos anteriormente apreendidos por policiais militares daquela região foram novamente apreendidos em operações posteriores. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga o § 4º do seu art. 82. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2003, do Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros, que modifica o art. 73 da Constituição do Estado, que dispõe sobre o princípio da juridicidade. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.004/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - e a oferecer garantias e dá outras providências.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.006/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.007/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.008/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, e a oferecer garantias e dá outras providências.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.178/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., para o fim que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.830/2004, do Deputado André Quintão, que altera dispositivo da Lei nº 13.438, de 30/12/99, que altera dispositivos da Lei nº 12.727, de 30/12/97, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos por serviços extrajudiciais, institui o selo de fiscalização e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 3/5/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 2.017/2004, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.162/2005, do Deputado Elmiro Nascimento.

Requerimento nº 4.552/2005, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 3/5/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.844/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 2.069/2005, do Deputado Gustavo Valadares; 2.159/2005, do Deputado Antônio Andrade; 2.191/2005, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 3/5/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 657/2003, do Deputado José Milton.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 212/2003, do Deputado José Milton.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.360/2004, do Deputado George Hilton; 1.482 e 1.816/2004, do Deputado Antônio Andrade; 1.723/2004, do Deputado Paulo Cesar; 1.728/2004, do Deputado José Henrique; 1.732/2004, do Deputado André Quintão; 1.766 e 1.923/2004, do Deputado Elmiro Nascimento; 1.767 e 1.905/2004, da Deputada Lúcia Pacífico; 1.770/2004, do Deputado Roberto Carvalho; 1.792/2004, do Deputado Doutor Ronaldo; 1.806, 1.982, 1.983 e 1.984, do Deputado Doutor Viana; 1.815/2004, do Deputado Weliton Prado; 1.825 e 2.002/2004, da Deputada Maria Olívia; 1.826/2004, do Deputado Sidinho do Ferrotaco; 1.895/2004, do Deputado Zé Maia; 1.938/2004, do Deputado Rêmoló Aloise; 1.959 e 1.998/2004, do Deputado Chico Simões; 1.962/2004, da Deputada Marília Campos; 1.965 e 1.966/2004, do Deputado Fábio Avelar; 1.996/2004, do Deputado Gustavo Valadares.

Requerimentos nºs 4.469 e 4.473/2005, do Deputado Doutor Viana; 4.509 a 4.519/2005, do Deputado Djalma Diniz; 4.554/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 3/5/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.446/2005, do Deputado Sebastião Helvécio; 4.464/2005, do Deputado Djalma Diniz; 4.466 e 4.467/2005, do Deputado Doutor Ronaldo; 4.475/2005, do Deputado Doutor Viana; e 4.488/2005, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 4/5/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.904/2004, do Deputado Doutor Viana; 1.916/2004, da Deputada Jô Moraes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.642/2004, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.745/2004, do Deputado Doutor Viana; 2.105/2005, do Deputado Mauri Torres.

Requerimentos nºs 4.523, 4.524, 4.525, 4.559, 4.560, e 4.561/2005, do Deputado Fahim Sawan.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 4/5/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.609/2004, do Deputado Leonardo Moreira.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.045/2003, da Deputada Lúcia Pacífico; 1.595/2004, do Deputado Chico Simões.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.490; 4.491 e 4.493/2005, da Deputada Lúcia Pacífico.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 3/5/2005, destinada I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 35/2003, do Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros, que modifica o art. 73 da Constituição do Estado, que dispõe sobre o princípio da juridicidade; e 78/2004, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga o § 4º do seu art. 82; dos Projetos de Lei nºs 1.830/2004, do Deputado André Quintão, que altera dispositivo da Lei nº 13.438, de 30/12/99, que altera dispositivos da Lei nº 12.727, de 30/12/97, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos por serviços extrajudiciais, institui o selo de fiscalização e dá outras providências; 2.004/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - e a oferecer garantias, e dá outras providências; 2.006/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, e a oferecer garantias e dá outras providências; 2.007/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, e a oferecer garantias e dá outras providências; 2.008/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, e a oferecer garantias e dá outras providências; e 2.178/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., para o fim que menciona; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 2 de maio de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Biel Rocha, Leonídio Bouças e Paulo Piau, e a Deputada Ana Maria Resende membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; os Deputados Zé Maia, Leonardo Moreira, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, membros da Comissão de Segurança Pública, para a reunião a ser realizada em 5/5/2005, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a situação da segurança nas escolas públicas e particulares do Estado.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2005.

Doutor Viana, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.105/2005

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o Projeto de Lei nº 2.105/2005 visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Amigos e Usuários do Hospital Sofia Feldman, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação, com sede no Município de Belo Horizonte, não tem fins lucrativos e trabalha para melhorar o atendimento prestado pelo Hospital Sofia Feldman. No exercício de suas atividades, exerce ampla fiscalização sobre a prestação de todos os serviços, promove estudos e avaliações sobre as reais condições de assistência oferecida pelo Hospital e representa os interesses dos usuários junto à direção dele.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.105/2005, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2005.

Fahim Sawan, relator.

Parecer sobre aS emendaS nºS 6 A 9, apresentadas no 1º turno, ao Projeto de Lei Nº 2.004/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - e a oferecer garantias e dá outras providências.

A proposição foi distribuída preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Em seguida, a proposição foi encaminhada a esta Comissão, que opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 4 e 5, que apresentou.

Durante a discussão em Plenário, o projeto recebeu as Emendas nºs 6 a 9, cabendo agora a esta Comissão emitir o seu parecer, nos termos do art. 188, § 2º, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.004/2004 autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de US\$170.000.000,00, com o BIRD, destinada ao financiamento da execução do ajuste estrutural do Estado.

A Emenda nº 6 estabelece a obrigatoriedade do envio à Assembléia Legislativa de relatório com informações detalhadas sobre a execução dos projetos financiados pela operação de crédito em estudo, bem como sobre a gestão financeira da dívida dela decorrente, com periodicidade trimestral. Considerando que os recursos serão aplicados na execução dos programas estruturadores constantes no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, entendemos que as informações solicitadas já estarão disponíveis no SIGPLAN, com metas físicas e financeiras, e, ainda, constarão no relatório de avaliação do PPAG, a ser enviado a esta Casa até o dia 15 de junho dos exercícios de 2005, 2006 e 2007, nos termos do inciso I do § 2º da Lei nº 15.033, de 2004. Dessa forma, atendendo ao princípio da economicidade, opinamos pela rejeição da Emenda nº 6, de forma a se evitar a duplicidade de informações. Ainda assim, com o intuito de aproveitar a idéia contida na Emenda nº 6, apresentamos a Emenda nº 10.

A Emenda nº 7 estabelece a obrigatoriedade do envio a esta Casa do contrato com o BIRD, no prazo de 30 dias contados da data de sua assinatura. Entendemos que o dispositivo está em perfeita consonância com o art. 74 da Constituição do Estado, "in verbis":

"Art. 74 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta é exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder e entidade."

A Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, por seu turno, reforça a competência do Poder Legislativo na fiscalização do cumprimento das normas de gestão fiscal responsável nela estabelecidas, com ênfase no que se refere aos limites e condições para realização de operações de crédito e para as providências tomadas, quando for o caso, para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites. Assim, somos pela aprovação da Emenda nº 7.

A Emenda nº 8 pretende especificar com excessiva rigidez a destinação dos recursos, procedimento que vai de encontro às negociações realizadas com o BIRD, que permitem ampla mobilidade na aplicação dos recursos, desde que sejam direcionados para ações de consolidação do ajuste estrutural do Estado. Entendemos, ainda, que, dada a escassez de recursos em face da grandeza dos problemas enfrentados pelo Estado, o Poder Executivo deverá aplicar os recursos em ações prioritárias, de forma a consolidar o processo de ajuste fiscal e a permitir a necessária alavancagem dos investimentos em infra-estrutura. Cumpre salientar que o projeto foi discutido, no 1º turno, em audiência pública desta Comissão, com a participação de representantes das Secretarias de Fazenda e de Desenvolvimento Econômico. Na ocasião, verificou-se que o empréstimo em estudo é programático e que a contrapartida negociada com o BIRD consiste unicamente em promover ações que proporcionem a excelência na gestão pública. É importante salientar que este não é um procedimento comum daquela instituição multilateral de crédito, o que atesta o sucesso das medidas adotadas pelo Poder Executivo no cumprimento das metas fiscais e na eliminação dos sucessivos déficits orçamentários ao longo dos últimos anos. Entre os projetos a serem beneficiados, podemos citar a modernização da Receita Estadual, a melhoria da gestão dos gastos públicos, os investimentos na integração das forças policiais, a aplicação de recursos nos projetos estruturadores das áreas de saúde, meio ambiente e turismo e a complementação das garantias do Fundo de Parcerias Público-Privadas. Cabe ressaltar ainda que o parecer aprovado por esta Comissão, por ocasião da análise em 1º turno, estabelece também que os recursos captados serão alocados em perfeita consonância com o PPAG. Por isso, opinamos pela rejeição da Emenda nº 8.

A Emenda nº 9 pretende suprimir do parágrafo único do art. 1º a expressão "e propiciem a participação da iniciativa privada na oferta de serviços públicos". Opinamos pela sua rejeição, uma vez que o seu objetivo já está atendido pela Emenda nº 4, oferecida por esta Comissão em 1º turno. Cumpre informar que, com a aprovação da Emenda nº 4, fica prejudicada a Emenda nº 9.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 7 e pela rejeição das Emendas nºs 6, 8 e 9, apresentadas em Plenário, ao Projeto de Lei nº 2.004/2004, e pela aprovação da Emenda nº 10, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 10

Acrescente-se onde convier:

"Art. - A execução orçamentária dos projetos financiados pela operação de crédito autorizada por esta lei será demonstrada nas audiências públicas a que se refere o § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com periodicidade quadrimestral."

Sala das Comissões, 2 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Jayro Lessa - José Henrique.

Parecer sobre a emenda nº 4, apresentada no 1º turno, ao Projeto de Lei Nº 2.006/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências.

Inicialmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Em seguida, a proposição foi encaminhada a esta Comissão, que opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça.

Durante a discussão em Plenário, o projeto recebeu a Emenda nº 4, cabendo agora a esta Comissão emitir o seu parecer, nos termos do art. 188, § 2º, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.006/2004 visa a autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito, até o limite de US\$10.000.000,00, com o BID, destinada à execução do Programa de Eletrificação Rural - PRONOROESTE. A proposição estabelece a obrigatoriedade de que os recursos resultantes da referida operação de crédito sejam aplicados na execução de projeto integrante do PRONOROESTE, para duplicação da oferta energética para o ano de 2007 em 19 municípios mineiros.

A Emenda nº 4, apresentada em Plenário e objeto deste parecer, estabelece a obrigatoriedade do envio a esta Casa do contrato com o BID, no prazo de 30 dias contados da data de sua assinatura.

Entendemos que o dispositivo está em perfeita consonância com o art. 74 da Constituição do Estado, "in verbis":

"Art. 74 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta é exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder e entidade."

A Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, por seu turno, reforça a competência do Poder Legislativo na fiscalização do cumprimento das normas de gestão fiscal responsável nela estabelecidas, com ênfase no que se refere aos limites e condições para realização de operações de crédito e para as providências tomadas, quando for o caso, para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 4, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei n.º 2.006/2004.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente e relator - Jayro Lessa - José Henrique - Antônio Carlos Andrada.

Parecer sobre a emenda nº 5, apresentada no 1º turno, ao Projeto de Lei Nº 2.007/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento

externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências.

Inicialmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Em seguida, a proposição foi encaminhada a esta Comissão, que opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 4, que apresentou.

Durante a discussão em Plenário, o projeto recebeu a Emenda nº 5, cabendo agora a esta Comissão emitir o seu parecer, nos termos do art. 188, § 2º, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.007/2004 autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, até o limite de US\$10.000.000,00, com o BID, destinados à execução do Programa para Melhoria da Produtividade da Indústria Mineira - PRODUTIVIDADE. A proposição estabelece, ainda, que a aplicação dos recursos resultantes da referida operação de crédito se dará, obrigatoriamente, na execução dos projetos integrantes do PRODUTIVIDADE.

Por ocasião de sua análise, no 1º turno, verificou-se que o Orçamento do Estado para o exercício de 2005 prevê o programa código 577, denominado "Consolidação das Cadeias Produtivas - Minas do Princípio ao Fim", com despesas previstas de R\$17.650.000,00 com recursos oriundos de operações de crédito. Com o intuito de manter a mesma nomenclatura utilizada na lei orçamentária, esta Comissão apresentou a Emenda nº 4.

A Emenda nº 5, apresentada em Plenário e objeto deste parecer, estabelece a obrigatoriedade do envio a esta Casa do contrato com o BID, no prazo de 30 dias contados da data de sua assinatura.

Entendemos que o dispositivo está em perfeita consonância com o art. 74 da Constituição do Estado, "in verbis":

"Art. 74 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta é exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder e entidade.".

A Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, por seu turno, reforça a competência do Poder Legislativo na fiscalização do cumprimento das normas de gestão fiscal responsável nela estabelecidas, com ênfase no que se refere aos limites e condições para realização de operações de crédito e para as providências tomadas, quando for o caso, para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 5, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei nº 2.007/2004.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa, relator - José Henrique - Antônio Carlos Andrada.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 4, APRESENTADA NO 1º turno, AO PROJETO DE LEI Nº 2.008/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e a oferecer garantias e dá outras providências.

Inicialmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Em seguida, a proposição foi encaminhada a esta Comissão, que opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça.

Durante a discussão em Plenário, o projeto recebeu a Emenda nº 4, cabendo agora a esta Comissão emitir o seu parecer, nos termos do art. 188, § 2º, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe visa a autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de US\$100.000.000,00, com o BID, destinados à execução do Programa de Acesso ao Município - PROACESSO. A proposição estabelece que a aplicação dos recursos resultantes da referida operação de crédito se dará, obrigatoriamente, na execução de projeto integrante do PROACESSO, para melhoria do acesso a 224 municípios mineiros.

A Emenda nº 4, apresentada em Plenário e objeto deste parecer, estabelece a obrigatoriedade do envio a esta Casa do contrato com o BID, no prazo de 30 dias contados da data de sua assinatura.

Entendemos que o dispositivo está em perfeita consonância com o art. 74 da Constituição do Estado, "in verbis":

"Art. 74 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta é

exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder e entidade.".

A Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, por seu turno, reforça a competência do Poder Legislativo na fiscalização do cumprimento das normas de gestão fiscal responsável nela estabelecidas, com ênfase no que se refere aos limites e condições para realização de operações de crédito e para as providências tomadas, quando for o caso, para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 4, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei nº 2.008/2004.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - José Henrique - Jayro Lessa.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Ninico Resende (Requerimento nº 4.000/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Alvinópolis pelos 113 anos de sua emancipação política (Requerimento nº 4.053/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Patos de Minas pelos 136 anos de sua emancipação política (Requerimento nº 4.054/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Expedito Benedito Gonçalves por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Preto (Requerimento nº 4.055/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. João Auxiliador das Graças Dias por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Engenheiro Navarro (Requerimento nº 4.056/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Joaquim Adilson Rocha por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Chácara (Requerimento nº 4.057/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Joaquim Higino Cordeiro Valadares por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Papagaios (Requerimento nº 4.058/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Job Soares Almeida por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São João do Pacuí (Requerimento nº 4.059/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. José de Moura da Fonseca por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Lambari (Requerimento nº 4.060/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. José Dionísio de Faria por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Cachoeira de Minas (Requerimento nº 4.061/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Elsie Luiz Silveira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Catuti (Requerimento nº 4.062/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Felipe Nery Monteiro da Silva por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Guaxupé (Requerimento nº 4.063/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com a comunidade de Lagamar pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.069/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a comunidade de Bunitis pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.070/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a comunidade de Felixlândia pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.071/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a comunidade de Formoso pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.072/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a comunidade de Guarda-Mor pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.073/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a comunidade de Lagoa Formosa pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.074/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a comunidade de Três Marias pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.075/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a comunidade de Arinos pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.076/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a revista "Encontro" pelo transcurso do 3º aniversário de circulação (Requerimento nº 4.079/2005, do Deputado Célio Moreira);

de congratulações com a comunidade de Monte Sião pelo transcurso do 156º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.085/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Inconfidentes pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.086/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Andradas pelo transcurso do 115º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.087/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de São Sebastião da Bela Vista pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.088/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Conceição das Pedras pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.089/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de São João da Mata pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.090/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Wenceslau Braz pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.091/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Senador José Bento pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.092/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade do Município de Ouro Fino pelos seus 256 anos de emancipação política (Requerimento nº 4.093/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina - CFLCL pelos 100 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.095/2005, do Deputado Gustavo Valadares);

de congratulações com o Sr. Dorvalino Ferreira Campos Júnior por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Itambé (Requerimento nº 4.103/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Edirlei Márcio Moreira Lacerda por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo (Requerimento nº 4.104/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Celso Roberto Pereira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova (Requerimento nº 4.105/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Francisco Antônio Dutra por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Pompéu (Requerimento nº 4.106/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. José Claret Pimenta por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru (Requerimento nº 4.107/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Roberto Alves de Oliveira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de José Raydan (Requerimento nº 4.108/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Rodolfo Luiz Pinheiro por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Cristais (Requerimento nº 4.109/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Rodrigo Lopes Gaurçoni por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Muriaé (Requerimento nº 4.110/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Rubens Resende Peres por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros (Requerimento nº 4.111/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Francisco Bernardino Rodrigues por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Goiabeira (Requerimento nº 4.112/2005, do Deputado João Bittar);

de repúdio em relação à Medida Provisória nº 232 (Requerimento nº 4.113/2005, do Deputado Márcio Kangussu);

de congratulações com a Sra. Ana Maria Sales pelos 19 anos de instalação da Rádio Vinícola, de Andradas (Requerimento nº 4.118/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Liviston Xavier Gonçalves por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Rio Novo (Requerimento nº

4.120/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Leôncio Lopes de Magalhães por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Indaiabira (Requerimento nº 4.121/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Joselito Viana da Costa por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Bugre (Requerimento nº 4.122/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Sandro Henrique do Vale por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Iguatama (Requerimento nº 4.123/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. José Porfírio de Oliveira Filho por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Pará de Minas (Requerimento nº 4.124/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Luiz Antônio Garcia por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Mantena (Requerimento nº 4.125/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Marcelo Augusto Carvalho Figueiredo por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Botelhos (Requerimento nº 4.126/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Márcio Custódio de Jesus por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Raposos (Requerimento nº 4.127/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Luiz de Andrade por sua eleição para o cargo de Prefeito Municipal de Periquito (Requerimento nº 4.128/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Luiz Carlos de Castro por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São Domingos do Prata (Requerimento nº 4.129/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Walter Titoneli por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Palma (Requerimento nº 4.130/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com a comunidade de Antônio Dias pelo transcurso de seus 94 anos de emancipação político-administrativa (Requerimento nº 4.170/2005, da Deputada Cecília Ferramenta);

de congratulações com Derlane Almeida de Oliveira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Berizal (Requerimento nº 4.171/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com a comunidade de Ritópolis pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.174/2005, do Deputado Domingos Sávio);

de aplauso ao jornal "Hoje em Dia" pelo transcurso do 17º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.175/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade do Município de Paraopeba pelo transcurso do 93º aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 4.176/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. Eduardo de Meneses Betti por sua posse como Chefe do DETRAN (Requerimento nº 4.179/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Luiz Rogério Vilas Boas por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Ijaci (Requerimento nº 4.184/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Walter de Souza Ferreira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São Tomé das Letras (Requerimento nº 4.185/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Valdemir Diógenes da Silva por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Rio Paranaíba (Requerimento nº 4.186/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Sinval Silva por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Luminárias (Requerimento nº 4.187/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Sílvio Luiz Rigolon por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Descoberto (Requerimento nº 4.188/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Maurílio Peloso por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Alfenas (Requerimento nº 4.189/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Sebastião Hilário Gomes por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Virgínia (Requerimento nº 4.190/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com Willfried Saar por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema (Requerimento nº 4.191/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Wanderlei Antônio Pimenta por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Florestal (Requerimento nº

4.192/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Sebastião de Almeida por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São José do Alegre (Requerimento nº 4.193/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Sebastião dos Santos por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Sarzedo (Requerimento nº 4.194/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Sebastião Mendes Nogueira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Jesuânia (Requerimento nº 4.195/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Sebastião Machado Neto por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Maripá de Minas (Requerimento nº 4.196/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Matos Alem Alves da Costa por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Arinos (Requerimento nº 4.197/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Sérgio Roberto Merizzi por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino (Requerimento nº 4.198/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Vasco de Oliveira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Acaiaca (Requerimento nº 4.199/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Remado Souza Couto por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Capim Branco (Requerimento nº 4.200/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Milton Gonçalves Maciel por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Piranga (Requerimento nº 4.201/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Paulo Roberto Senador por sua eleição como Vice-Prefeito do Município de Aiuruoca (Requerimento nº 4.202/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Reginaldo Rodrigues de Brito por sua eleição como Vice-Prefeito do Município de Chapada Gaúcha (Requerimento nº 4.203/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com a comunidade de Francisco Dumont pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.204/2005, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes pelo transcurso do 87º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.207/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Pedra do Indaiá pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.208/2005, do Deputado Domingos Sávio);

de congratulações com a comunidade de Conceição da Barra de Minas pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.209/2005, do Deputado Domingos Sávio);

de congratulações com a comunidade de Leandro Ferreira pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.210/2005, do Deputado Domingos Sávio);

de congratulações com a comunidade do Município de Bom Despacho pelo transcurso do 93º aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 4.213/2005, da Deputada Cecília Ferramenta);

de congratulações com a Associação Filhas de São Camilo pelo transcurso do 50º aniversário de fundação do Hospital Dr. Cândido Junqueira (Requerimento nº 4.214/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Denys Arantes Carvalho por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Seritinga (Requerimento nº 4.216/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com a Sra. Roza Castro Brito Barbosa por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Fruta de Leite (Requerimento nº 4.217/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com a Sra. Maria Aparecida Bicalho Marques por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Água Boa (Requerimento nº 4.218/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Donizete Alexandrino de Souza por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Veredinha (Requerimento nº 4.219/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com a Sra. Ângela Aparecida Marques por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São José da Lapa (Requerimento nº 4.220/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com a Sra. Maria Zilmar de Medeiros Quirino por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeita Municipal de Diamantina (Requerimento nº 4.221/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com a Sra. Alberone José de Paiva por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeita Municipal de Matipó (Requerimento nº

4.222/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Aloysio Marinho de Paula por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio (Requerimento nº 4.223/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Antônio Dias Martins por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Machacalis (Requerimento nº 4.224/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Antônio Pereira Neto por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São João do Paraíso (Requerimento nº 4.225/2005, do Deputado João Bittar);

de apoio aos Vereadores e suplentes de Vereadores do Estado prejudicados pela Resolução nº 21.702 (Requerimento nº 4.226/2005, do Deputado Ivair Nogueira e outros);

de congratulações com a Escola Rochel de Ouro Fino pelo 15º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.228/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Pascoal Luiz Lorecchio por sua eleição como Presidente da UNIMED em Uberlândia (Requerimento nº 4.234/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Chico Pelúcio por sua posse como Presidente da Fundação Clóvis Salgado (Requerimento nº 4.246/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Ana Pacheco por sua posse como Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP (Requerimento nº 4.247/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Mário Lúcio Carreira Machado por sua posse como 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (Requerimento nº 4.248/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de repúdio pela proposta de punição ao Deputado Virgílio Guimarães apresentada pela Comissão Executiva Nacional do PT (Requerimento nº 4.254/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz e outros);

de congratulações com a FIEMG pelo transcurso do Dia da Indústria (Requerimento nº 4.255/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Banco do Nordeste do Brasil pela instalação na cidade de Montes Claros de superintendência estadual da referida instituição (Requerimento nº 4.294/2005, da Deputada Ana Maria Resende);

de aplauso ao Colégio Loyola pelo 62º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.295/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Associação Médica de Curvelo pelo 52º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.296/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Maternidade Odete Valadares pelo 50º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.297/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez pelo transcurso do 44º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.299/2005, do Deputado Gil Pereira);

de congratulações com a comunidade de Diamantina pelo transcurso do 167º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.227/2005, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade de Felício dos Santos pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.229/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Joaquim Felício pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.230/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Cachoeira da Prata pelo transcurso do 42º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 4.231/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. Carlos Antônio de Miranda por sua eleição como Vice-Prefeito Municipal de União de Minas (Requerimento nº 4.235/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Célio José de Santana por sua eleição como Vice-Prefeito Municipal de Piedade dos Gerais (Requerimento nº 4.236/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com Advane Penaforte por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Coqueiral (Requerimento nº 4.237/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Antônio Orlando Alves de Aquino por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Japonvar (Requerimento nº 4.238/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Mozart Dias Burburema por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Nova Módica (Requerimento nº 4.239/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Moacir Rocha da Silveira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Tarumirim (Requerimento nº 4.240/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Nildemar Bernardes Ferreira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá (Requerimento nº 4.241/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Paulo Afonso Marques Abreu por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Capitão Enéias (Requerimento nº 4.242/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Paulo Henrique Drummond Rezende por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Três Pontas (Requerimento nº 4.243/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Renato Moreira Figueiredo por sua eleição como Vice-Prefeito de Ouro Preto (Requerimento nº 4.244/2005, do Deputado João Bittar);

de congratulações com o Sr. Luiz Eduardo Machado Castro por sua posse como Chefe do 3º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM-MG (Requerimento nº 4.245/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Cooperativa de Crédito Rural de Arcos -CREDIARCOS - pela eleição de sua diretoria (Requerimento nº 4.258/2005, do Deputado Paulo Piau);

de congratulações com o Município de Botumirim pelo transcurso de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 4.274/2005, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com o Presidente e o Superintendente Regional da CODEVASF em Montes Claros pela inauguração do Escritório do Projeto Jequitai no Estado (Requerimento nº 4.277/2005, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade do Município de Santo Antônio do Itambé pelo transcurso do 42º aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 4.278/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao jornal Curvelo Notícias pelo transcurso do 46º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.298/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o 14º Grupo de Artilharia de Campanha - Grupo Fernão Dias pelo transcurso do 87º aniversário de sua criação (Requerimento nº 4.305/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Vitor Penido de Barros por sua nomeação para o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte (Requerimento nº 4.306/2005, do Deputado Fábio Avelar);

de congratulações com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - pelo transcurso do 36º aniversário de sua criação (Requerimento nº 4.307/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Corpo de Fuzileiro Navais do Brasil pelo transcurso do 197º aniversário de sua criação (Requerimento nº 4.308/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET pelo transcurso do Dia do Meteorologista (Requerimento nº 4.309/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Presidente do INMET pelo transcurso do Dia do Meteorologista (Requerimento nº 4.310/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos pelo transcurso do Dia do Meteorologista (Requerimento nº 4.311/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o PROCON pelo transcurso do Dia Mundial do Consumidor (Requerimento nº 4.312/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Adriano Peracio de Paula, Diretor da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MG pela passagem do "Dia Mundial do Consumidor" (Requerimento nº 4.313/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Rodinei Lafaete de Jesus, Presidente da Associação Nacional de Defesa do Consumidor - ANDECON pela passagem do "Dia Mundial do Consumidor" (Requerimento nº 4.314/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Deputada Lúcia Pacífico Homem, Coordenadora do Movimento das Donas de Casa e Consumidores - MDCC-MG -, pela passagem do "Dia Mundial do Consumidor" (Requerimento nº 4.315/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. José Roberto de Oliveira, Presidente da Associação Nacional de Assistência ao Consumidor e Trabalhador - ANACONT -, pela passagem do "Dia Mundial do Consumidor" (Requerimento nº 4.316/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Daniella Martins Carvalho, Presidente da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador - ABRADÉCONT -, pela passagem do "Dia Mundial do Consumidor" (Requerimento nº 4.317/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Associação Brasileira de Defesa do Consumidor pela passagem do Dia Mundial do Consumidor (Requerimento nº 4.318/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor pela passagem do Dia Mundial do Consumidor (Requerimento nº 4.319/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor pela passagem do Dia Mundial do Consumidor (Requerimento nº 4.320/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Diretor-Geral do DNIT e com o Coordenador da 6ª UNIT pelo empenho na resolução dos problemas relacionados com as péssimas condições do tráfego rodoviário (Requerimento nº 4.321/2005, do Deputado Márcio Kangussu);

de congratulações com as cinco unidades do Rotary Club de Contagem pelos 100 anos de serviços prestados a esse município (Requerimento nº 4.325/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de congratulações com o Sr. Walter Gonçalves dos Santos por sua posse como Vice-Presidente da GRANBEL (Requerimento nº 4.331/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Marcelo Gerônimo Gonçalves por sua posse como Presidente da GRANBEL (Requerimento nº 4.332/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Antônio Carlos Fagundes por sua posse como Diretor Administrativo da GRANBEL (Requerimento nº 4.333/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Cléber Solano de Castro por sua posse como Diretor-Secretário da GRANBEL (Requerimento nº 4.334/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Sérgio Luiz de Freitas por sua posse como Diretor-Tesoureiro da GRANBEL (Requerimento nº 4.335/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de aplauso à Associação Brasileira de Agências de Viagens de Minas Gerais - ABAV-MG-, pelo transcurso do 22º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.336/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Procon Estadual pelas comemorações do 23º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 4.337/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Consórcio dos Municípios do Lago de Três Marias - COMLAGO-, pelo transcurso do seu 40º aniversário (Requerimento nº 4.338/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Lagoa Grande pelo transcurso do aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 4.339/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a comunidade de Urucuia pelo transcurso do aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 4.340/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a comunidade de Riachinho pelo transcurso do aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 4.341/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a comunidade de Araporã pelo transcurso do aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 4.342/2005, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com o Município de Poço Fundo pelo 135º aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 4.343/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Denilson Feitosa por sua posse no cargo de Promotor de Justiça de Combate ao Crime contra o Patrimônio Público (Requerimento nº 4.345/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Escola de Belas Artes pela passagem do Dia Universal do Teatro (Requerimento nº 4.346/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Oficina de Teatro da PUC Minas pela passagem do Dia Universal do Teatro (Requerimento nº 4.347/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de pesar pelo falecimento do Sr. Flávio Alves Ferreira (Requerimento nº 4.348/2005, do Deputado Alencar da Silveira Jr.);

de aplauso a todos os jornalistas do Estado pelas comemorações do "Dia do Jornalista" em 7/4/2005 (Requerimento nº 4.349/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Fundação Gorceix pelas comemorações de seus 45 anos de fundação (Requerimento nº 4.350/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, pelas comemorações de seus 166 anos de fundação (Requerimento nº 4.351/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Escola Estadual Aurélio Pires pelas comemorações dos seus 76 anos de fundação (Requerimento nº 4.352/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA - MG-, pelas comemorações dos seus 71 anos de fundação (Requerimento nº 4.353/2005, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Sr. José Maria de Castro Mattos, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio das Velhas pelo transcurso dos 27 anos de fundação dessa Associação (Requerimento nº 4.354/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com Tatiane Alves por ter sido eleita Miss Minas Gerais (Requerimento nº 4.356/2005, do Deputado José Milton);

de aplauso ao Presidente da República por não ter sido renovado o acordo com o FMI (Requerimento nº 4.364/2005, do Deputado Rogério Correia);

de congratulações com o Sr. Wander Wilson Chaves, Diretor do Instituto Nacional de Telecomunicações, pela passagem dos 40 anos de fundação desse Instituto (Requerimento nº 4.370/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Secretário de Saúde pela passagem do Dia Mundial da Saúde (Requerimento nº 4.397/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Ministro da Saúde pela passagem do Dia Mundial da Saúde (Requerimento nº 4.398/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato das Indústrias Têxteis de Malhas no Estado de Minas Gerais pela posse da sua nova diretoria e Conselho Fiscal (Requerimento nº 4.411/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Deputado Federal Leonardo Mattos pela criação da frente parlamentar contrária à transposição das águas do rio São Francisco (Requerimento nº 4.502/2005, da Comissão de Meio Ambiente).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

24ª reunião ordinária da 3ª sessão legislativa ordinária da 15ª legislatura

Discursos Proferidos em 26/4/2005

O Deputado Ricardo Duarte* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa e telespectadores que me vêem pela TV Assembléia, venho a esta tribuna apresentar um balanço das principais atividades realizadas pela Comissão de Saúde desta Casa durante minha gestão como Presidente.

Nesses dois anos, a Comissão realizou mais de 100 reuniões, ouviu cerca de 400 convidados em diversas audiências públicas, muitas no interior do Estado, e emitiu parecer sobre mais de 90 projetos de lei. Tais números, mais do que demonstrar intensa produtividade, significam principalmente que nós, Deputados que participamos dessa Comissão, cumprimos o dever a nós atribuído pelo povo mineiro e certamente contribuimos para a busca de soluções negociadas para muitos dos problemas da saúde no Estado.

Nesses dois anos, discutimos e aprendemos com temas como fibrose cística, doenças renais, leishmaniose visceral, esclerose múltipla, câncer de mama, prevenção ao abuso do álcool e outras drogas e importância da homeopatia e sua inclusão nos serviços prestados pelo Estado. Apoiamos a luta dos mineiros de Nova Lima e região contra a silicose e pelos seus legítimos direitos a uma rigorosa fiscalização sobre suas condições de trabalho e saúde.

Em relação à saúde pública, defendemos o fortalecimento do SUS em todo o Estado e a saúde como um direito de todos. Para isso, debatemos nesta Casa a questão das Santas Casas, a melhoria da atenção básica à saúde e a busca de soluções para os problemas do atendimento de urgência e emergência em todo o Estado.

Apoiamos as propostas de regionalização e a articulação microrregional dos diversos municípios com a Secretaria de Estado na busca de soluções para seus problemas comuns. Inauguramos o cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 8.689, de 1993, exigindo o comparecimento trimestral do Secretário de Saúde para divulgação e análise das ações da Secretaria a toda a sociedade, garantindo a transparência e contribuindo para o controle social na gestão da saúde.

Em relação aos servidores públicos, exigimos a nomeação dos concursados da FHEMIG, analisamos os programas de reestruturação do IPSEMG e defendemos a melhoria dos atendimentos médico e odontológico. Também discutimos exaustivamente o plano de carreira dos servidores. A partir da atuação da Comissão de Saúde, temos certeza de que os trabalhadores da saúde puderam interferir na tramitação do plano de carreira e melhorá-lo com suas propostas.

Continuaremos insistindo no envio das tabelas salariais, complementares às definições sobre as carreiras, que, infelizmente, o Governo insiste em não enviar a esta Casa, contrariando todas as negociações até agora realizadas com o funcionalismo e com este Legislativo.

Principalmente, empreendemos intenso esforço no sentido de exigir que o Governador Aécio Neves cumprisse o disposto na Emenda à Constituição nº 29 e garantisse o mínimo de 12% estabelecido na lei para o orçamento da saúde.

Infelizmente, o Governador Aécio Neves, ao apresentar as propostas orçamentárias para 2004 e 2005, conseguiu piorar, em relação aos Governos anteriores, a destinação de recursos para saúde, descumprindo a Emenda nº 29. Isso pode ser demonstrado com a inclusão, no cômputo das despesas com saúde, de uma série de ações e serviços que não figuram entre os parâmetros definidos pelo Conselho Nacional de Saúde a respeito da implementação e da regulação da Emenda à Constituição nº 29. Entre essas despesas, figuram gastos com pessoal inativo; ações de saneamento básico de redes públicas e tratamento de água realizados por companhias, autarquias e empresas de saneamento; ações de limpeza urbana e de remoção de lixo; serviços de saúde oriundos de institutos de previdência dos servidores civis e militares e outros.

Assim, o Governo Aécio Neves conseguiu incluir praticamente todas as ações cuja exclusão é recomendada pelo Conselho Nacional de Saúde, incluindo gastos com a saúde da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, do IPSEMG, do IPSM, além de gastos da COPASA, da FEAM e com serviços da dívida pública.

A inclusão dessas despesas contrariam o disposto na Resolução nº 322/2003, do Conselho Nacional de Saúde, que contém diretrizes acerca da aplicação da Emenda à Constituição nº 29/2000 e elevam, artificialmente, o percentual de gastos com a saúde em Minas, alcançando o mínimo de 12% definido constitucionalmente. Um exemplo são as despesas para o orçamento de 2005 da COPASA. Para garantir a expansão e assegurar os serviços de esgotamento sanitário em localidades de concessão da COPASA, o orçamento de 2005 prevê cerca de R\$440.000.000,00 para implantar sistemas de tratamento de esgoto sanitário e outros R\$108.000.000,00, totalizando R\$548.000.000,00.

Ora, se subtrairmos a COPASA do orçamento da saúde, veremos que o percentual aplicado pelo Governo Aécio Neves na saúde dos mineiros

gira em torno de 9,4% ao ano, bem longe dos 12% previstos na Emenda à Constituição nº 29. Sem falar dos outros gastos indevidos que incluem pagamento pelos serviços de saúde dos servidores civis e militares e benefícios previdenciários, também considerados como despesas na saúde.

Na verdade, o Governo não está aplicando nem metade, nem 6% do que deveria, conforme a Emenda à Constituição nº 29.

É importante lembrar que os serviços da COPASA são pagos pela população. As receitas originadas da prestação desse serviço, consideradas pelo Governo Aécio Neves despesa da saúde, não são consideradas como receitas da saúde. Ou seja, o povo paga por água e esgoto, mas o Governo considera apenas as despesas no orçamento da saúde, pois as receitas provenientes do serviço ficam com a COPASA.

Nesse caso, podemos afirmar que a população acaba pagando duas vezes, pois é quem sente os problemas da saúde no Estado. Insisto que as ações da COPASA são fundamentais para o povo mineiro, mas o Governo deve garantir os recursos do saneamento sem subtrair do já míngua orçamento da saúde, deixando, com isso, de cumprir o que dispõe a Emenda à Constituição nº 29.

Se todos os recursos considerados na referida emenda fossem empregados, teríamos, no Brasil, um orçamento de R\$300,00 por pessoa por ano para a saúde, menos da metade do que a maior parte dos países da América do Sul investem nessa área. Na verdade, equivale a R\$0,70 por dia por cada brasileiro, quantia inferior à passagem de ônibus para o posto de saúde. Em Minas, não estamos aplicando os 12% que determina a Constituição.

Diante do exposto, ganha importância a articulação entre os Poderes Legislativo e Judiciário pelo cumprimento da lei. Não podemos permitir que, em Minas, a Constituição Federal continue a ser desprezada em prejuízo de toda a população, especialmente aquela que mais precisa da saúde pública e que a ela tem direito.

Também gostaria de lembrar uma das principais preocupações do meu mandato e para a qual tenho buscado o apoio dos meus nobres pares: trata-se da discussão da melhoria da qualidade do ensino médico e da necessidade de maior rigor quanto à proliferação dos cursos superiores na área da saúde.

Podemos afirmar que hoje vivemos uma crise no ensino de medicina que merece a atenção de toda a sociedade, uma vez que o profissional da área deve atender às necessidades de saúde da população, chegando ao mercado de trabalho com sólida formação ética e humanista, além de uma postura crítica e reflexiva em relação a sua prática profissional.

Destaca-se no perfil desejado do profissional médico a prioridade da formação generalista que o comprometa com a saúde pública, em detrimento de uma especialização precoce que o transforme num mero operador de novas tecnologias.

A formação deve ter um papel estratégico na condução das políticas públicas de saúde, e a rede educacional deve ter íntima vinculação com a rede de atenção à saúde. Por isso a formação profissional não pode ser desvinculada das necessidades sociais, das estratégias do Sistema Único de Saúde - SUS -, articuladas pelas noções de parceria, descentralização, humanização da assistência e vínculo entre usuários e trabalhadores da saúde.

Hoje, num rápido diagnóstico, podemos afirmar que predomina uma mentalidade na formação do médico que privilegia a abertura indiscriminada e sem critérios de novos cursos na área médica, atendendo a interesses mercantilistas, políticos e econômicos.

Em diversos fóruns de discussão, as entidades médicas têm apontado que novos cursos de medicina só devem ser criados mediante critérios rigorosos de avaliação da necessidade social da região, recursos disponíveis para completa instalação e manutenção da estrutura física - salas de aula, bibliotecas e laboratórios -, hospital-escola, vagas em residência médica e corpo docente capacitado. Devemos também insistir para que as entidades médicas participem da autorização de funcionamento, da abertura de novas vagas, da avaliação e do reconhecimento dos cursos de graduação na área médica.

Apesar de a autorização para abertura de novos cursos passar pelo Conselho Estadual de Educação, o que se observa claramente é a proliferação de cursos de baixa qualidade, sem que aspectos pedagógicos, de recursos humanos e a exigência de equipamentos sejam adequadamente observados, implicando em conseqüências ainda não dimensionadas, especialmente no que se refere à formação dos profissionais da área médica.

Tal realidade exige que o Estado atue para garantir a adequada formação do profissional, além de reduzir a distorção entre a quantidade de médicos que se concentram principalmente nos centros urbanos e a carência apresentada especialmente nas regiões mais pobres.

Esse é o objetivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 78, de nossa autoria, que tramita nesta Casa - está na pauta do Plenário - e que, esperamos, contribua para corrigir distorções existentes na nossa legislação.

Também a proposta de realização de um fórum técnico sobre o ensino superior em Minas, recentemente aprovada, traz esse debate à tona, necessário especialmente agora em que discutimos a reforma universitária. Cabe ao Legislativo ter uma posição clara sobre esse tema, e esperamos apresentar nossa experiência como médico para contribuir com essa discussão.

Por último, mas não menos importante, relembro que o trabalho realizado por nós, Deputados, à frente da Comissão de Saúde não seria possível sem a preciosa colaboração dos abnegados servidores do Legislativo. Agradeço publicamente o empenho e a competência profissional de Cida Aragão, Edith Andrade, Ana Carolina, Leda Brant e de todos os servidores desta Casa, a quem estendo esse agradecimento, por serem imprescindíveis em nosso cotidiano. A todos agradeço a presença amigável nessa travessia.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Obrigado, prezado Deputado Ricardo Duarte. Tratarei de dois assuntos importantes. Vou aproveitar o tempo que me resta, Deputado Ricardo Duarte, para parabenizar à Comissão de Saúde, à frente da qual V. Exa. esteve.

Como disse, tratarei de dois temas importantes. O primeiro deles diz respeito ao cumprimento do orçamento, como o define o Conselho Nacional de Saúde. A questão dos planos de saúde e da COPASA, como bem disse V. Exa., não pode entrar na conta dos gastos de saúde do Estado. Então, o Governo, muito espertamente, para dizer que cumpre os 12%, coloca a conta dos servidores militares, do IPSEMG. Coloca nessa conta, Sr. Presidente. Entendemos que essa conta não serve ao serviço público de saúde de Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado Ricardo Duarte* - Deputado Edson Rezende, teremos outras oportunidades para discutir esse assunto. Obrigado, Deputado Edson Rezende. Obrigado, Sr. Presidente, pela sua generosidade.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, colegas Deputados, colegas Deputadas, telespectadores da TV Assembleia, povo mineiro, falarei de uma política que considero de grande importância, mas que anda bastante esquecida pelo Estado. Trata-se da política da habitação.

Recebi recentemente, em meu gabinete, um grupo de mutuários do Conjunto SIR e do Bairro Santa Paula de Governador Valadares. Depois, teríamos uma audiência pública com o Presidente da COHAB. Esse grupo nos chamou a atenção para a questão da política de habitação. Na Comissão do Trabalho e Ação Social tramitou um requerimento feito anteriormente pela Comissão de Participação Popular, quando o Deputado André Quintão ainda era o seu Presidente. Na verdade, esse requerimento trata de uma proposta de política de habitação para o Estado de Minas Gerais.

"A Lei Delegada nº 106, de 20/1/2003, institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, que passa a incorporar as competências da antiga Secretaria de Estado de Habitação. Essa mesma lei delegada transforma o antigo Conselho Estadual de Habitação em Conselho Estadual de Política Urbana e Desenvolvimento Regional, com constituição, atribuições e regulamento a serem aprovados por decreto. Desde então, Minas Gerais não conta com um conselho nessa área, pois o Governador do Estado, até o momento, não cumpriu essa determinação legal.

É urgente a constituição do referido conselho, para o qual reivindicamos a representação do Poder Legislativo e da sociedade, a fim de que possamos discutir a implementação de uma política habitacional para o Governo do Estado, inexistente até o momento.

É urgente também a constituição desse Conselho para que se possa retomar a renegociação do saldo devedor dos diversos mutuários de Minas Gerais que, por motivo de dificuldades, como desemprego ou mesmo redução de salário, não estão conseguindo manter sua prestação em dia. Vigorou, até dezembro de 2004, uma decisão do antigo Conselho Estadual de Habitação, de renegociação das dívidas dos mutuários da COHAB, com redução de 100% dos juros de mora; consideramos fundamental que ela seja novamente reeditada, retroativamente a janeiro de 2005.

Essa é uma reivindicação dos mutuários do Conjunto SIR e do Conjunto Santa Paula, de Governador Valadares, assim como de todos os mutuários de Minas Gerais. Trata-se também de reivindicação do Movimento de Moradia, que vem cobrando a reativação do Sistema Estadual de Habitação - hoje desarticulado -, com linhas de financiamento garantidas, juntamente com as estruturas institucionais para o controle social.

Os dados de pesquisa realizada em 2000 pela Fundação João Pinheiro demonstram a gravidade do problema em Minas Gerais. O total do déficit habitacional de Minas Gerais, na região metropolitana - na área urbana -, é de 155 mil unidades. Considerando o Estado, isso representa 13% do total de domicílios que constam hoje na pesquisa. São 632 mil unidades no Estado de Minas Gerais, sendo, na área urbana, 152 mil, e, na área rural, 3.022 unidades. No Estado, das 632 mil unidades, 548 mil estão na área urbana, e 84 mil, na área rural.

O enfrentamento dessa realidade requer esforços coletivos envolvendo movimentos de moradia, mutirões autogestionários, movimentos de ocupação de edificações abandonadas ou terrenos, movimentos organizados, poder público e setor privado.

Faço parte de uma história em Governador Valadares, onde conseguimos, na administração do Prefeito anterior, do Prefeito Fassarella, 789 lotes urbanizados e 707 unidades habitacionais, além de mais 26 unidades habitacionais, com a construção de uma política de habitação, em parceria com o Governo Federal e com os moradores de Governador Valadares.

No levantamento feito pelo Ministério das Cidades, hoje há mais de R\$10.000.000.000,00 de recursos a serem gastos em moradia no Brasil. Estão sendo ampliados os investimentos em obras e serviços de habitação. No primeiro ano do Governo, foram aplicados R\$5.100.000.000,00. Em 2004, o Governo destinou cerca de R\$6.000.000.000,00. Esses recursos estão sendo usados em benefício de mais de 690 mil famílias, na compra, reforma e ampliação de casas, na urbanização de assentamentos precários e na reforma de imóveis a fim de que se transformem em moradias. Neste ano, a estimativa é firmar contratos no valor de R\$10.600.000.000,00. Trata-se de recursos do FGTS, do Fundo de Arrendamento da Residência da Caixa Econômica Federal, do Orçamento Geral da União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo de Desenvolvimento Social.

Somente o PSH, que é o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, em Minas Gerais, já destinou cerca de R\$71.000.000,00 para aquisição da casa própria para 8.465 famílias.

Quanto ao Programa Habitar Brasil, que tem como público-alvo famílias que recebem até três salários mínimos e moram em favelas das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos, informo que, de 2003 para cá, foram contratados 50 novos projetos. Especialmente em Minas Gerais, temos 9 projetos integrados em andamento. Foram repassados pela União R\$49.500.000,00, que beneficiarão 5.565 famílias.

Os municípios contemplados são Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberaba.

Da mesma forma, uma outra política fundamental para erradicar o problema grave do déficit da moradia é o programa de crédito solidário, que, pela primeira vez na história, é um programa de financiamento para cooperativas a juro zero. Lançado em 2004, já destinou R\$444.000.000,00 para viabilizar os 812 projetos habitacionais. Em Minas Gerais, foram selecionadas 46 entidades para receber recursos da ordem de R\$51.000.000,00, em benefício de 3.997 famílias, além do PAR, que também é um programa destinado a famílias com renda de três a cinco salários mínimos para moradores dos centros urbanos. Em Minas Gerais já foram contratados 19 empreendimentos do PAR com as Prefeituras de Belo Horizonte, Betim, Juiz de Fora, Montes Claros, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Governador Valadares, beneficiando 5.288 famílias. O investimento em Minas é de R\$65.300.000,00, demonstrando o compromisso primeiro com uma política nacional de habitação do Ministério das Cidades. E uma política também destinada a contribuir para reduzir em Minas Gerais déficit da ordem de 632 mil unidades.

O programa da carta de crédito para financiamento para as famílias em Minas Gerais já atingiu R\$629.000.000,00, alcançando 52 mil famílias de baixa renda.

Além disso, temos mais uma nova iniciativa do Ministério das Cidades que também estará presente em Minas Gerais. São os terrenos e imóveis do INSS que serão destinados para habitação, para fins de moradia. Esses imóveis que estão mal utilizados, subutilizados ou mesmo abandonados serão revertidos para fins de moradia. Atualmente, já se encontram em fase avançada estudos para reforma e transformação em unidades habitacionais de imóveis no Rio de Janeiro, Vitória, Porto Alegre, São Paulo e posteriormente também em Belo Horizonte.

Diferentemente dessa política nacional de moradia, uma das mais sérias preparadas pelo Governo Federal para o Brasil, podemos ver em Minas Gerais uma total ausência de política de moradia.

Analisando o programa Lares Gerais, proposto pelo Governo de Minas Gerais, denominação dos programas habitacionais, eles foram iniciados para financiamento de casas para policiais civis, e esse programa ainda está sendo formatado. Foram produzidas em Divinópolis 168 casas, em Pirajuba - Triângulo Mineiro - 60 casas, em Matutina 17 casas, em Tombos 34 casas. E com dificuldades para implementação desses programas.

A previsão do Governo de Minas é construir 10 mil casas em um ano e meio. Se não fez até agora praticamente nada, em quase dois anos e meio, em política de habitação, será muito difícil em apenas um ano realizar 10 mil unidades.

Os recursos destinados em Minas Gerais no orçamento de 2004, de R\$2.335.400,00, que aparecem na execução do Lares Gerais, foram para financiamento de moradias para a Polícia Militar, representando apenas 30% da previsão de gastos para 2004.

Com relação ao fundo estadual de habitação, há previsão de gasto para 2005 de R\$2.132.514,00. Em 2004 havia a mesma previsão orçamentária, e executaram-se apenas R\$4.121,45.

Finalizo com a reivindicação dos movimentos de moradia de Minas Gerais. É preciso que haja uma política séria e que se implante o Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, fazendo com que a lei seja cumprida, e que o Poder Legislativo e a sociedade civil participem das decisões das políticas de moradia do Estado de Minas Gerais. Muito obrigada.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, inicialmente reitero as palavras da Deputada Maria Tereza Lara, que, em nome do Bloco PT-PCdoB, manifestou o nosso apoio ao requerimento do Deputado Paulo Piau, pois, principalmente para nós, brasileiros, o gesto do jogador argentino, que depois foi reiterado por segmentos da torcida argentina, é de fato abominável e merece nosso total repúdio.

Isso não pode ficar sem uma forte manifestação política, mas também esportiva, com o objetivo de resgatar o esporte como espaço de integração, e não, de discriminação.

Queria parabenizar o Deputado Paulo Piau e todos os integrantes da comunidade negra. A luta pela promoção da igualdade racial é um desafio civilizatório. A própria ida do nosso Presidente ao continente africano, externando nossos laços históricos e afetivos, é muito importante.

O jornal "Estado de Minas" publicou, no dia 13/4/2005, matéria sobre os projetos estruturadores do Governo Estadual, matéria muito esclarecedora sobre a execução orçamentária dos projetos prioritários do Governador de Minas Gerais. Hoje, dia 26, gostaria de me congratular com V. Exa. pela possibilidade de estar neste Plenário, nesta tribuna, para fazer também, em nome do Bloco PT-PCdoB, uma avaliação do Governo Estadual, uma vez que, nas duas últimas semanas, prevaleceu uma verdadeira mordalha nesta Casa Legislativa, com a sistemática derrubada do quórum pela base do Governo, chegando-se até mesmo a episódios que precisam e merecem explicações, como a não-transmissão ao vivo, pela TV Assembléia, da audiência pública, realizada a pedido do Deputado Rogério Correia e coordenada pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão, sobre a situação da saúde e do pronto-socorro de Venda Nova. É inaceitável que o parlamento tenha sua autonomia ferida. Parlamento é o espaço das idéias, dos debates, da livre manifestação dos parlamentares eleitos pela população. Se não pudermos expressar o interesse, a opinião de parcelas da sociedade no parlamento, a democracia estará sendo atingida de frente, no seu âmago. Assim, queria deixar claro que, na condição de Líder do Bloco PT-PCdoB, estivemos com o Presidente da Assembléia, solicitando esses esclarecimentos, porque, para nós, é inaceitável que uma ordem superior, não se sabe de quem nem de onde, venha alterar a transmissão de um evento público de relevante interesse para a comunidade mineira, em especial a da nossa Capital, Belo Horizonte. O Presidente disse que, de forma alguma, nenhuma orientação com esse fim partiu dele, o que nos conforta. Mas precisamos ir além para identificar de onde partiu esse comando superior.

Queria registrar aqui nosso apreço e respeito por todos os profissionais da TV Assembléia, que têm cumprido um papel fundamental na democratização da informação em Minas. Em defesa da TV Assembléia, do seu corpo técnico e da orientação técnica que deve presidir o bom trabalho, queremos esses esclarecimentos para que fatos dessa natureza não mais se repitam no Legislativo mineiro.

Essa matéria faz um balanço, fundamentado no sistema de informações da administração financeira do Estado, dos projetos estruturadores do Governo Estadual. No ano de 2003, a Assembléia Legislativa discutiu o plano plurianual encaminhado pelo Governador do Estado. Naquele momento, presidindo a Comissão de Participação Popular, tive a oportunidade de, junto com a Secretaria de Planejamento, realizar várias audiências públicas participativas.

Minas Gerais foi o primeiro Estado a realizar, por meio da Assembléia, esse debate participativo. Em 2004, em cumprimento a uma emenda popular, fizemos a revisão participativa do plano plurianual do Estado. Houve vários debates, e aprovamos 31 projetos estruturadores, ou seja, prioritários para investimentos.

Hoje, num balanço das ações do Governo do Estado, concluímos que, infelizmente, em 2004, mais da metade dos projetos prioritários tem execução orçamentária inferior a 50%. Deputado Jésus Lima, dos 31 projetos do Governo Estadual, 17 estão com execução orçamentária inferior a 50%, o que significa que as prioridades aprovadas por esta Assembléia não são cumpridas adequadamente pelo Executivo.

Cabe à Oposição o legítimo papel de fiscalizar os atos do Governo. Vejamos o que ocorreu com algumas ações prioritárias. O programa de energia elétrica para o Noroeste mineiro teve 0% de execução orçamentária. Como o Governador gosta muito de nomes, poderíamos chamá-lo de "noroeste no escuro". Deputado Rogério Correia, aprovamos, com início de execução previsto para 2004, o Saúde em Casa, que acabou de ser lançado. Sua execução orçamentária ficou em 0,62%, e ele é prioritário. O Minas sem Fome teve 5,13% de execução orçamentária. Aliás, é preciso elogiar o esforço do CONSEA. Se dependesse do seu Presidente, Bispo D. Mauro Morelli, dos colaboradores e das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com certeza, a execução orçamentária seria outra. Se o recurso estivesse indo para as Comissões com a participação da sociedade civil, a execução talvez estivesse em 100%. Entretanto, há verdadeira queda-de-braço entre os convênios e a esfera federal, porque o Governo quer destinar recursos à EMATER e não quer transferi-los ao PROSAN - desenvolvido pelas Comissões Regionais com execução muito positiva. E lembrem-se de que a execução é feita com recursos federais. O Minas sem Fome nada mais é que o Fome Zero em Minas Gerais, porque os recursos são federais.

Mas, mesmo assim, o Governo Estadual tem dificuldade de aplicar o recurso que vem, executando apenas 5,3%. Se dependesse da execução orçamentária, o projeto se chamaria Minas com Fome.

O Deputado Jésus Lima (em aparte)* - É pertinente a colocação de V. Exa. Hoje, temos um Governador virtual, que cria uma imagem por meio da mídia. No ano passado, foram gastos R\$34.000.000,00 com publicidade. A situação é muito séria. Os Prefeitos estão brigando por causa de mata-burros e ambulâncias que os Deputados devem distribuir, e R\$34.000.000,00 são destinados aos meios de comunicação.

Hoje, falou-se a respeito da censura contra a comunicação. Está havendo uma ditadura branca nos meios de comunicação, um assédio moral do Governador sobre os meios de comunicação, que precisam dos recursos. O Governador está usando dessa carência para fazer assédio

moral. A questão é séria: temos um Governador virtual. Se olharmos para as áreas da saúde e da segurança pública, veremos que estão um caos. É muito fácil fazer um choque de gestão, pois há 11 anos os funcionários não recebem um centavo de aumento. Equilibra-se a folha de pagamento sem conceder aumento, sequer de acordo com a inflação.

A questão é séria, e precisamos mostrar para a população, pois é a maior interessada em perceber que nosso Governo é virtual.

O Deputado André Quintão* - O jornal "Estado de Minas" fala da revitalização e do desenvolvimento sustentável da bacia do rio São Francisco, com 8,30% de execução orçamentária. Os representantes do Governo Estadual têm falado tanto em revitalização do São Francisco, com a qual todos concordamos e a respeito da qual o Deputado Laudelino Augusto tem discutido por toda Minas Gerais. Queremos a integração das bacias com o Nordeste setentrional, mas também a revitalização do São Francisco. É possível compatibilizar, e não há necessidade de se fazer esse cavalo de batalha, que é mais político e menos fundamentado. Em Minas, quem fala tanto em revitalização só executou 8,30% do orçamento.

E mais: programa de potencialização da logística do Triângulo e do Alto Paranaíba, 19%; empresa mineira competitiva, 37%; redução da criminalidade violenta, 41%. Ou seja, não estamos analisando todos os programas do Governo, mas os 31 projetos prioritários do Governo Estadual.

O Bloco PT-PCdoB apresentou requerimento circunstanciado à SEPLAG para que preste esclarecimentos. Neste momento, quero elogiar a metodologia e o trabalho sério desenvolvidos em 2003 e na revisão de 2004 pela equipe técnica, tão bem coordenada pelo Secretário Tadeu Barreto.

Podem estar ocorrendo problemas de gestão em áreas específicas - como a da saúde ou outras mencionadas como de execução orçamentária baixíssima - ou problemas na liberação de recursos. O Deputado Jesus Lima bem lembrou a grande campanha publicitária do déficit zero. Ressalto que a TV Assembléia ainda é um importante espaço para fazermos o debate sobre o que foi o déficit zero.

O Governo não disponibiliza recursos próprios para a saúde, conforme previsto na Emenda à Constituição nº 29. O Deputado Adelmo Carneiro Leão, Presidente da Comissão de Saúde, levantou os números: R\$452.000.000,00 em 2003; R\$600.000.000,00 em 2004, utilizando-se de recursos de outras áreas. Assim, fica fácil apresentar déficit zero na campanha publicitária.

O Governador não diz que a receita do ICMS subiu 13%, em decorrência do crescimento econômico do País, a partir do Governo Lula, o que gerou efeito de arrecadação no Estado de Minas Gerais.

O que o Governador fez? Conteve todo tipo de despesa, mesmo aquela que, para nós, em algumas áreas, constitui investimento, por exemplo, a valorização do servidor. Até hoje, as tabelas remuneratórias não chegaram. Há dois anos e quatro meses, tentamos promover reajuste salarial e reconhecimento do trabalho do servidor. Ele conteve a despesa com 0,2% de crescimento, penalizando a segurança pública, não repassando o percentual mínimo à área de saúde, não enviando as tabelas remuneratórias para serem votadas; e, aproveitando-se, felizmente, do crescimento econômico do País, anunciou o crescimento da receita do ICMS. O Governador fez estardalhaço com o déficit zero. Agora, o déficit é zero em cima de uma execução orçamentária baixíssima. O Estado existe para quê? Não é para garantir a segurança do cidadão? Não é para garantir o ensino médio de qualidade? Não é para cuidar das pessoas mais pobres?

Hoje o semi-árido mineiro, por meio da Secretaria Extraordinária, movimenta majoritariamente recursos do Ministério do Desenvolvimento Social. Evidentemente, utiliza-se da criatividade, renomeando os recursos do Fome Zero. Cada programa possui um nome diferente. São criativos na denominação, mas os recursos são federais, do Ministério do Desenvolvimento Social.

O programa estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas só consta na lei porque foi aprovada uma emenda popular na Assembléia. No conjunto dos projetos estruturadores prioritários, a inclusão social de famílias pobres não veio na mensagem original do Governador.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado André Quintão, agradeço-lhe o aparte que democraticamente me concede. Estou de pleno acordo. Creio que este parlamento se enriquece, valoriza-se, na medida em que admite, permite e estimula o debate. O contraditório é o pressuposto da democracia. É a possibilidade do contraditório que permite aos que nos acompanham pela TV Assembléia fazer uma análise, para observar o que realmente é consistente e o que é especulação, valorização de aspectos ideológicos.

Em primeiro lugar, quero corrigir o Deputado que fez aparte antes de mim. Ele disse que o problema da TV Assembléia diz respeito ao Governador Aécio Neves. Observem que estamos falando do Poder Legislativo. De acordo com o Deputado Rogério Correia, o Presidente deste Poder, Deputado Mauri Torres, disse não ter nada a ver com o problema. Todavia, dizer que se trata de uma ação do Governador é ser muito imaginativo. É, no mínimo, querer iludir-se. Não há nenhuma indicação de que esse fato tenha ocorrido. Sou a favor de que a TV Assembléia mostre tudo. Se o fizer, estará prestando uma ajuda; não estará atrapalhando. Não temos medo da verdade. Todavia, seria um pouco demais dizer que o Governo agiu dentro da TV Assembléia.

Em segundo lugar, Deputado André Quintão, olhei o SIAFI do Governo Federal. Aliás, é o mesmo modelo que V. Exa. trouxe. Lá é PPA e aqui é Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG. Todavia, trata-se da mesma coisa. Para não tomar muito o seu tempo, lerei apenas alguns itens. Estes são os itens referentes aos programas sociais que estão abaixo de 50%. Não sei se todos os programas sociais estão aqui inseridos. Vejamos: alimentação saudável, 39%; artesanato brasileiro, 11%; atenção à saúde de populações estratégicas e em situações de agravo, 25,8%; atenção especializada em saúde, 28%; atenção integral à saúde da mulher, 42%. A partir do item Brasil Patrimônio Cultural, o índice vai diminuindo. Assim, vejamos: cultura, identidade e cidadania, 8,9%; desenvolvimento sustentável, drenagem urbana e sustentável, 6,9%; educação na primeira infância, 29% do previsto; engenho de artes, 29%; e resíduos sólidos urbanos, 7,6%.

Nesta listagem, podemos observar que mais de 50% dos programas do Governo Federal também não foram executados. Ou seja, há zero também. Não se trata do Fome Zero apenas, mas do zero da execução dos programas. Vejamos mais um: desenvolvimento centrado na geração de emprego, trabalho e renda, 0%. Eu teria de ler uma lista enorme, só dos 50% para baixo, parâmetro utilizado por V. Exa.

Dessa forma, vemos que o que venta lá, venta cá. Estamos na mesma situação. Não há grande mudanças entre os Governos Federal e Estadual. No entanto, podemos lembrar de uma diferença: o Governador do Estado recebeu um Estado falido. Vale lembrar que o PT havia participado da administração do Governo anterior. Ou seja, o Governador assumiu um déficit orçamentário de R\$2.400.000.000,00.

E o Governador Aécio Neves, responsabilmente, fez o que tinha de fazer, ou seja, enxugou a máquina administrativa, assim como a aplicação dos recursos naquilo que era supérfluo, concentrando-se nas atividades principais. No entanto, sabemos que o trabalho não pode ser feito da noite para o dia, afinal o Governo são quatro anos. O Plano Plurianual de Ação Governamental é a previsão de execução para quatro anos, do primeiro ano de um governo ao primeiro do governo subsequente. Temos ainda muito tempo, ou seja, um ano e meio. Após esse tempo, faremos avaliação entre o Governo Federal e o Governo Estadual. Estamos no meio da execução e, com cobertor curto, puxa-se para lá, puxa-se para cá. É preciso esticar. Precisamos dar esse tempo para que o Governo Estadual consiga colocar em ação todos os seus projetos.

Não podemos pensar todos os dados. Eu poderia considerar também os dados do Governo Federal, que estão em minhas mãos, tirados do SIAFI da União. O PPAG não é orçamento. Para os que estão em casa, o PPAG é um dos instrumentos de planejamento que faz previsões para todo o Governo, não apenas para um ano. Há apenas um ano e alguns meses que está sendo feita a execução prevista para quatro anos. Pedi para listar os abaixo de 10%, que são muitos. Tenho todos os outros. Abaixo de 50% são quase todos. Estamos aqui para informar.

É preciso investimento e crescimento. Numa federação, em que quase 70% dos recursos ficam recolhidos no Governo Federal, incluindo os recursos de Minas Gerais, como o Estado conseguirá sanar suas dificuldades? Por exemplo, querem transferir a responsabilidade por todas as estradas federais esburacadas para o Governo de Minas, mas os recursos não são enviados para o Estado.

O Brasil cresce nas exportações e está gerando superávit na balança comercial, até prevendo novo recorde. Tudo isso graças a Minas Gerais, que eliminou o ICMS, que o Governo Federal não repassa ao Governo do Estado para que seja feita a compensação.

Precisamos fazer análise exata daquilo que está sendo arrecadado pelo Governo Federal e que deveria vir para o Estado, mas que não vem. Com toda dificuldade, o Governo Estadual tem demonstrado competência, melhorando a saúde, a educação, a infra-estrutura, a segurança pública, apesar da deficiência do Governo Federal. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - Muito obrigado. Antes de conceder aparte ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, quero lembrar, Deputado Miguel Martini, que esse balanço, que foi público, feito para toda a sociedade, diz respeito aos projetos prioritários. Se formos listar todos os programas do Governo do Estado, com certeza grande parcela estará com execução orçamentária ainda inferior.

Quería dizer que a Oposição ajuda o Governo. O Governador está preocupado e pedindo relatórios regulares sobre sua mesa de trabalho, em virtude da baixa eficiência dessa execução orçamentária pífia de projetos em áreas fundamentais, como eletrificação, combate à fome, saúde em casa. São desses projetos prioritários que estamos falando, cuja execução orçamentária é de 2004, não de 2005.

E mais: é necessária uma execução orçamentária real, porque hoje o plano plurianual, um avanço desta Assembléia, está vinculado ao orçamento anual. O orçamento concretiza o plano. Se o orçamento tem baixa execução, o plano não está sendo concretizado, está ficando no papel.

Estamos aqui para discutir. Minas Gerais precisa saber como andam a segurança pública, o ensino médio e as estradas estaduais. Minas Gerais não é o Estado da fantasia. Perguntaremos às pessoas, nas regiões mineiras, como andam o desenvolvimento econômico e a eletrificação rural. E veremos também o nível de investimento federal que ainda sustenta boa parte das políticas em curso.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Agradeço a oportunidade, meu caro Líder Deputado André Quintão, e parabeno-o pela sua atuação permanente para revelar aqui, espaço relativamente pequeno diante do cerceamento da mídia nacional e mineira, o que se faz neste Estado, por diversas razões, como também o esforço extraordinário que V. Exa. faz para divulgar um pouco a realidade do Estado.

Tenho visto, com certa insistência, Deputado André Quintão e Presidente Rogério Correia, que todas as vezes que viemos a esta tribuna para fazer uma análise do Governo Aécio, os seus defensores não discutem acerca do Governo, pelo contrário, sempre vêm com um contraponto, uma lógica não correta.

Temos de pensar o seguinte: se podemos comparar as ações do Governo Federal com as do Governo Estadual, então vamos fazê-lo, porque não há problema. Temos deficiência lá e também aqui. Portanto, vamos entendê-la e cobrar tanto de lá quanto daqui. Não há problema. Mas, todas as vezes que mostramos alguma coisa do Governo do Estado, dizem que, no Governo Federal, também há isso e aquilo. Inventam outras coisas que não estão em discussão. E não se avança.

Quero desafiar os meus colegas Deputados e Deputadas da Assembléia para que, quando discutirmos o Governo Aécio, discutamos apenas o Governo Aécio. Desafio ainda que façamos as comparações aqui e alhures para vermos onde poderemos avançar. Mas não se pode vir com aquele nhenhênhem do Fernando Henrique Cardoso despolitizando uma discussão e desviando-se de uma discussão que é importante.

Por exemplo, vi o Deputado Miguel Martini dizendo que agora querem transferir as rodovias para Minas Gerais. Isso não é verdade. No final de 2002, foi acertado com o ex-Governador Itamar Franco, com a anuência do Governador Aécio Neves, a transferência de R\$750.000.000,00 para Minas, com a transferência concomitante de estradas malconservadas e mal estruturadas. Fez-se acordo entre as partes. Receberam-se R\$500.000.000,00, usados para o pagamento de pessoal. Na realidade, o dinheiro serviria para cuidar das estradas.

Não ficou somente nisso. O então Ministro dos Transportes, que apoiamos em Uberada, Deputado Paulo Piau, passou ao Governador Aécio Neves um cheque de R\$250.000.000,00 para cuidar das estradas ruins, mal sinalizadas e malconservadas. Não podemos condenar o Governador que saiu, mas sim o atual. Esses R\$250.000.000,00 foram aplicados nas estradas? Quais os resultados e os benefícios? Não se pode dizer que o Governo Federal quer passar alguma coisa para Minas.

A Medida Provisória nº 82 prevalece pelo menos em relação aos R\$750.000.000,00 recebidos. O querer depende da vontade recíproca, dos acordos, dos acertos. Não podemos aceitar essa mudança de rótulo das práticas das ações governamentais que estão acontecendo em Minas. Deputado Domingos Sávio, há muita coisa no Estado que depende da colaboração dos municípios, do Estado e da União.

Há muitas coisas que dependem da colaboração do município, do Estado e da União. Não podemos aceitar que essas coisas concorrentes, fruto da colaboração de todos, sejam propagandeadas por uma única pessoa.

O programa Saúde em Casa, fruto de uma reunião realizada no Palácio, da qual não sei se V. Exa. participou, resultou em mais de 20 páginas. Entretanto, são páginas sem conteúdo algum, pois, se espremermos, não sai nada. Esse é o problema. Quanto foi produzido para se fazer uma propaganda do Saúde em Casa, cuja lógica, cujo fundamento, na realidade, é o Programa de Saúde da Família?

O Governo Estadual tem de respeitar não só o Governo Lula, como também os 853 Prefeitos de Minas Gerais, que dedicam parte de seus recursos, pela ordem constitucional, e, um sem-número deles mais acima da ordem constitucional, à assistência básica e à saúde da população. O Governo do Estado até agora não investiu nada, mas se propôs a investir R\$1.000,00, R\$2.000,00 em um programa cujo custo é da ordem de R\$15.000,00, R\$16.000,00, R\$17.000,00. Não podemos aceitar isso. Devemos ser corretos, honestos, fiéis aos princípios que nos conduzem, na condição de governantes, de lideranças políticas, de atores políticos.

Reunimo-nos na Comissão de Saúde com o objetivo de realizarmos um debate sério, mas o Governo não compareceu, tampouco enviou um representante e ainda pretende suprimir até mesmo o que é nosso, o que me aborrece bastante. Essa televisão pertence ao parlamento. A lógica que levou à supressão da transmissão da televisão é a que sustenta essa atitude política, essa ideologia conduzida pelo atual Governo de Minas Gerais, o que não podemos aceitar.

Devemos promover um embate. Se querem fazer comparação com o Governo Federal, que façamos. Devemos encontrar os erros que existem lá. Nós, do PT, cobramos sem constrangimento algum. A Frente Parlamentar Nacional, conduzida por um parlamentar do PSDB, criticou e cobrou do Governo Federal que ele não utilizasse dinheiro da saúde para outros fins, por mais nobres que fossem, para combater a fome, a miséria, para fazer o saneamento. Foi dito que essas eram as condicionantes da saúde, que isso não pode ser utilizado para gastar o dinheiro da Emenda nº 29.

Infelizmente, isso ocorre aqui, e ninguém diz nada. A COPASA aplica 30% dos recursos da saúde, e ninguém reage. Lá o PSDB enfrenta, mas aqui ninguém diz nada. Devemos fazer as devidas correções e utilizar pesos e medidas que façam o dimensionamento correto dos nossos Governos. Lá, fomos solidários e concordamos com as considerações do Sr. Rafael Guerra. Nossa solidariedade resultou na correção das ações do Governo Federal, que fez a retificação, modificou os investimentos no orçamento e garantiu o que estava sendo cobrado. Aqui não acontece nada, por mais que façamos. A Frente Parlamentar da Saúde aqui só existe no papel. Aqui o PSDB é uma coisa... A reforma partidária deve ir longe. Se permitirmos que um partido seja uma coisa no Governo Federal, outra na Assembléia e outra no município, haverá uma sopa política no Estado, e não avançaremos. É preciso coerência, para que não haja uma atitude desmedida. O Governo de Minas deve ser correto conosco e nos informar o que ele de fato está gastando.

Essas informações, que muitas vezes são obtidas a duras penas, não são completas, como, por exemplo, na área da saúde. Isso não ocorre porque não as buscamos em todo o sistema de informação, mas porque, lamentavelmente, o Governo ainda é obscuro, sonega e não presta contas. Por exemplo, dos quase R\$500.000.000,00 repassados do fundo, mais de R\$400.000.000,00 no final do ano foram restos a pagar. E não sabemos para onde caminham esses restos a pagar, ou seja, mais de 80% dos recursos.

Portanto, queremos transparência nos atos e nas práticas governamentais, para que a justa medida da comparação possa ser feita aqui nesta Casa.

O Deputado André Quintão* - Deputado Adelmo, V. Exa. tocou num ponto fundamental. Defendemos o respeito ao pacto federativo e ficamos muito felizes com o Governo Lula, que, incomparavelmente, foi o que mais investiu em Minas nos últimos anos, o que é fundamental. O Estado precisava recuperar os investimentos por meio da ajuda de um Presidente sensível aos seus problemas. Somente o Ministério de Desenvolvimento Social, comandado por Patrus Ananias, repassa R\$1.500.000.000,00 entre os programas de transferência de renda, benefício de prestação continuada e ações variadas - o dobro do conjunto de valores investidos pelo Estado nos 31 projetos estruturadores. Defendemos isso, mas é preciso que haja justiça e respeito. Não pode existir apropriação, que muitas vezes oculta o recurso federal. Temos acompanhado várias entrevistas do Governador criticando a área social do Governo Lula, chamando-o de ineficiente. Ineficiente é zero por cento num programa dito prioritário. Então, vamos comparar. Respeitamos muito, torcemos e lutamos.

Ontem, estive com o Deputado Domingos Sávio em Divinópolis, onde estamos fazendo grande esforço para que o Ministério do Desenvolvimento Social implante um restaurante popular. Essa é uma cidade importante do Centro-Oeste mineiro. É o Governo Lula querendo fazer-se presente em Minas Gerais. Mas é preciso que haja respeito às parcerias. Essa mudança de nome, esses ataques gratuitos à dita ineficiência do Governo Federal não condiz com o nível elevado de parceria estabelecido pelo Governo Federal e os Governos Municipais e Estaduais. Não se trata de identificar paternidade, mas de resgatar a veracidade dos fatos e das informações e, no caso da Oposição, de ajudar o povo, que o faz, na medida em que explicita as fragilidades do Governo. Tenho a certeza de que a área de planejamento do Governo está, aliás, feliz com a Oposição, já que ela auxilia na identificação das omissões e dos problemas de gestão e faz pressão para a liberação de recursos. Muitos desses projetos são tocados por técnicos sérios e comprometidos, mas que muitas vezes não podem contar com a disponibilidade dos recursos.

Faço este pronunciamento para que o debate não seja pautado pela justificativa da baixa execução orçamentária em Minas com alguns programas do Governo Federal, que estão indo muito bem no Estado. Basta verificar a extensão da ação do Bolsa-Família, basta verificar os recursos do Luz para Todos. Estamos aqui para cobrar maior eficiência também. Como diz o Deputado Jesus, há morosidade na implantação do programa pelo Governo Estadual.

O Deputado Padre João acompanha muito essa área. Em Minas, a agricultura familiar recebe recursos como nunca, ou seja, três vezes mais que no último ano do Governo de Fernando Henrique. Isso é bom para Minas.

Deputado Domingos Sávio, esse é um relatório de execução orçamentária, mas os recursos disponibilizados em boa parte dessa execução são recursos transferidos. Em outra oportunidade, demonstrarei isso. Há projetos aqui com baixa execução. Se há execução é porque se utilizou recurso transferido. Há recursos zero do Tesouro em vários desses projetos. O projeto de recuperação de estradas depende primordialmente de recursos da CIDE e de recursos transferidos. Em outra oportunidade, promoverei esse debate.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Deputado André Quintão, obrigado. Desejo participar desse debate com V. Exa. e com os demais companheiros. Não é possível promover um debate imaginando Minas Gerais como uma ilha. Tenho grande respeito pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão e compreendo a forma apaixonada com que defende o Governo Federal e tenta identificar especificamente os problemas em Minas Gerais, como se fosse algo isolado. Estamos numa Federação. Minas é a síntese do Brasil. Minas é um Estado de dimensões enormes que se encontra no coração do País.

Não há como imaginar soluções para os problemas mineiros num debate específico das questões mineiras. É perfeitamente natural que, ao se promover um balanço, como V. Exa. faz, procurando analisar o desempenho do Governo mineiro, reflitamos como se encontram as ações e o Governo do Brasil. Afinal de contas, os impostos pagos pelo povo mineiro, na ordem de 80% ou próximo disso, vão para as mãos do Governo Federal. Aliás, o Governo Federal também precisa fazer uma execução orçamentária. V. Exa. discorre sobre execução orçamentária.

Tenho em mãos dados retirados no início do ano, mais precisamente no dia 2 de janeiro, da fonte do próprio Governo Federal, que informavam a execução orçamentária de 2004, ou seja, como o Governo Federal executou o orçamento de 2004. É oportuno analisá-los. Por exemplo, analisando a saúde ou a atenção especializada à saúde, observamos pelos dados que consegui alcançar 28% de execução orçamentária. Se analisarmos a área social, especificamente as drenagens urbanas sustentáveis, aplicou 6,9% do que estava previsto.

V. Exa. falou sobre o problema da execução zero. Aqui está escrito: desenvolvimento centrado na geração de emprego, trabalho e renda. Essa é uma das previsões orçamentárias. Talvez por isso estejamos distantes dos 10 milhões de empregos tão propalados neste País. Daí a necessidade de refletirmos sobre o que V. Exa. disse, ou seja, que o Governador Aécio Neves está preocupado e cobra eficiência. Afirmo que sim. O Governador trabalha de maneira sistemática em cima dos seus compromissos com o povo mineiro. Aliás, não fez compromisso absurdo somente para ganhar eleição. Pelo contrário, foi um candidato muito prudente na campanha e pregou a austeridade na área pública. Nos primeiros dias, cumpriu esse compromisso promovendo o choque de gestão e equilibrando as finanças. Disse que este Estado precisava inspirar credibilidade e ser mais competitivo e organizado. Ele fez com que isso fosse resgatado em Minas Gerais.

V. Exa. disse que houve crescimento da receita e o atribuiu ao crescimento da economia do Governo Lula. Ora, até parece que o Governo é quem toca as empresas brasileiras e produz o que o País exporta. Isso é brincar com a inteligência do povo brasileiro.

A economia mundial está crescendo mais que a brasileira. Até a economia da Argentina cresceu mais que a nossa. É verdade que houve um

crescimento na economia brasileira, mas a economia mineira cresceu mais. Se a receita de Minas apresentou algum crescimento foi graças ao Lula! Ora, trata-se da ação do povo mineiro e brasileiro. Não estou dizendo para darmos graças ao Aécio. A economia, quando bem gerida, passa a dar resultados.

Em primeiro lugar, Minas buscou equilibrar as finanças. Em seguida, buscou ampliar os investimentos, como o que foi feito, em termos reais, na área da saúde. Além disso, na área da educação, criou o programa de distribuição de livros para os jovens de segundo grau e ampliou para nove anos a oferta de ensino no ciclo fundamental. Muito ainda há de se fazer. Portanto, é justo que o Governador Aécio Neves cobre resultados.

Por outro lado, fico absolutamente estupefato com algumas questões. Volto às considerações do Deputado Adelmo. Ele disse que aqui o PSDB assume uma prática e um discurso, enquanto em Brasília adota outra prática e outro discurso. Será que o Deputado não está querendo referir-se ao PT e à sua história?

Às vezes, faço-me algumas perguntas. O Lula e o PT se empolgaram muito, mas não creio que tenham tido a intenção de enganar o povo brasileiro. Acredito que se auto-enganaram. Ou seja, o Presidente se iludiu, enganou-se terrivelmente quando foi a público dizer que resolveria o problema do desemprego no Brasil, gerando dez milhões de emprego; quando disse, de forma categórica, que a má distribuição de renda neste País seria, de forma definitiva, resolvida; quando disse que teríamos salários dignos; quando disse que era um absurdo o Presidente Fernando Henrique falar em cobrar dos aposentados contribuição para a previdência; quando disse que era um absurdo não se fazer reforma agrária no Brasil. Disse que resolveria tudo isso.

Hoje vemos exatamente o contrário, isto é, um Governo comprometido em sustentar uma prática econômica que ele condenava. E, o que é pior, fazê-lo da forma mais ortodoxa, praticando juros absurdos, terríveis. Quanto a esse aspecto, o Deputado Adelmo fez uma brincadeira, referindo-se ao "nhenhê" de Fernando Henrique. Fico pensando se não se trataria do "blablablá" do Presidente Lula, que chegou ao deslante de dizer que a culpa é dos brasileiros. Ou seja, a culpa pelos altos juros que estamos pagando hoje seria, minha, sua, Adelmo, enfim, de cada cidadão brasileiro. A culpa é nossa! Somos nós que queremos pagar juros altos! Há bancos oferecendo juros a 3% ou 4% a.a., taxas praticadas no mundo inteiro. Ora, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e outros que têm a participação do Governo praticam os mesmos juros cobrados pela iniciativa privada. Em uma inflação que se encontra abaixo dos dois dígitos, esses juros são extorsivos, ficam acima de 100% a.a.; no entanto, o Presidente tem o deslante de dizer que a culpa é dos brasileiros, como se os brasileiros nomeassem o Palocci, o Presidente do Banco Central, e estabelecessem a política de juros. O próprio Governo paga juros ao mercado na casa de 19%. Vejam, o Governo paga ao Banco para emprestar a ele, e não ao cidadão. Depois, culpa o cidadão e quer que ele tenha a competência de conseguir juros mais baratos. E assim vai.

É um disparate atrás do outro, uma incoerência após outra. O Governo, antes das eleições, tinha um discurso, prometia mundos e fundos, prometia resolver os problemas das estradas, e agora tem outro. V. Exa. falou muito em estradas. Mesmo com todas as dificuldades, o Governo Itamar Franco e o Governo Fernando Henrique Cardoso investiram mais em estradas em Minas Gerais do que este. A própria Fernão Dias, a BR-381, é testemunho disso. Não foi concluída por pouco, mas houve grandes investimentos no trecho de Belo Horizonte a São Paulo. De lá para cá, houve zero de investimentos do Governo Federal.

No que se refere às aplicações abordadas por V. Exa., esta Casa nunca deve abrir mão da sua função fiscalizadora. Informo ao nobre Deputado - aliás já está publicado no "site" da Assembléia Legislativa - que a Comissão por mim presidida, por designação dos nobres companheiros, já marcou audiência pública convocando o Governo a prestar contas da execução orçamentária do ano passado considerando naturalmente os convênios celebrados.

V. Exa., naturalmente, é convidado e, com certeza, com sua competência, estará lá contribuindo para o debate e o esclarecimento. Não tenho dúvidas de que o Governo de Minas virá a esta Casa e dirá como aplicou o orçamento, e dirá que, se não aplicou mais, foi porque não queria fazer uma gestão irresponsável. Aplicar mais do que está previsto nem sempre é sinônimo de responsabilidade. O Governo do Presidente Lula, por exemplo, que prometeu fazer reforma agrária, tirou o dinheiro do orçamento, contingenciou o dinheiro da reforma agrária e continua assistindo, passivamente, à morte no campo, à violência, sem tomar nenhuma atitude. O Governo do Presidente Lula, que diminuiu os investimentos nessa área, dobrou os investimentos na mordomia do Palácio do Planalto e dobrou o investimento em gastos de viagens. De vez em quando, descubram que um Ministro viajou com o avião público ou que foi fazer algum programa de ordem pessoal ou partidária com diária do ministério. Depois que é descoberto, devolve o dinheiro. Mas e quem não é descoberto? Esse tipo de comportamento é inaceitável. Um discurso, ganha-se a eleição, muda-se tudo. Será que é isso que o PT pretende em Minas Gerais? Um discurso para desestabilizar o Governador Aécio Neves? Depois, Deus sabe o que vai dar! Portanto, Deputado Adelmo, o debate deve existir, mas não podemos isolar apenas Minas Gerais desse debate. Minas Gerais está no contexto do Brasil, e o Brasil, hoje, deve uma resposta ao povo brasileiro, especialmente pelo seu partido, o PT, e pelo Presidente Lula. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - Agradeço ao Deputado Domingos Sávio e vou conceder um aparte ao Deputado Paulo Piau. Essas explicações sobre a baixa execução orçamentária, sobre a ineficiência do Governo em várias áreas, devem ser prestadas pelo Governo. Já apresentamos requerimento nesse sentido. Parece que a base do Governo não tem informações suficientes sobre o Governo Estadual. Talvez, se fossem Deputados Federais, pudessem estar fazendo boas discussões no Congresso sobre os grandes problemas do País. Mas queremos discutir a segurança pública em Minas, o ensino médio, a situação das estradas, a saúde. Somos Deputados Estaduais, votamos o orçamento do Estado, votamos o Plano Plurianual do Estado, logo nossa discussão deve ser sobre as prioridades do Estado. Mas, evidentemente, a base do Governo terá todo o tempo para se inteirar e nos ajudar. A situação é grave. Zero por cento em programa de eletrificação, 0,6% em programa de saúde, 5% em programa de combate à fome, 8% na revitalização do São Francisco. É importante que tenhamos esse debate num nível elevado. Não entrei na questão do servidor público. Também estamos cobrando o distanciamento, a pouca valorização do servidor público, do magistério, dos professores. Até hoje as tabelas remuneratórias não foram encaminhadas até esta Assembléia. Desenvolverei esse assunto em outra oportunidade.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Agradeço o aparte, Deputado André Quintão. Queria, inicialmente, solidarizar-me com os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Rogério Correia em relação a essa possível censura na TV Assembléia, pedindo também que esse fato seja esclarecido, para que a independência do Poder se estabeleça, como é o desejo e a necessidade da democracia brasileira.

Gostaria de comentar, Deputado André Quintão, que fico feliz quando vejo a Oposição se firmar nesta Casa. Numa de suas considerações, o ex-Governador Itamar Franco dizia que precisava da Oposição para ajudá-lo a governar. Essa é uma frase de muita sabedoria, porque, dos pontos contraditórios, fazemos do Governo de Minas um governo mais eficiente e eficaz; Portanto a Oposição nesta Casa presta um grande serviço ao desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Queria aqui dizer alguma coisa em relação, por exemplo, à campanha publicitária.

Existe campanha publicitária, sim, em todos os Governos: Municipal, Estadual e Federal. Também haveremos de levantar essas cifras referentes ao gasto do Governo Federal com publicidade, que não é uma soma pequena, ou melhor, é uma soma extraordinariamente grande.

Sem querer o comparativo, concordo que temos de debater a nossa situação aqui, pois o que desejamos é o desenvolvimento do nosso Estado.

Portanto, quando se busca uma comparação dessa natureza, é preciso refletir.

O Deputado Jésus Lima, meu amigo e uma figura que admiramos muito, usou uma expressão - "Governador virtual" - que realmente não podemos deixar passar despercebida. Tenho andado muito pelo Estado e ouvido os comentários dos mineiros, que têm tanta esperança em ver o Estado de Minas diferente, já que somos constringidos por ter uma economia três vezes menor que a paulista. Mas isso não teve origem nesse Governo, isto é, é o resultado da falta de empreendedorismo dos mineiros. Evidentemente que a culpa também não é apenas dos governantes que nos antecederam. Mas hoje vejo os mineiros, de uma maneira geral, entusiasmados e esperançosos com a ação que aí está. Pontualmente, podemos até criticar para podermos melhorar.

Quem viu uma das últimas edições da revista "Veja" leu sobre uma entrevista do Gerdau, que hoje é um dos empresários brasileiros mais bem-sucedidos, aliás com várias empresas internacionais na área do aço. Ele, que é um empresário, que está fora da área da política, fez uma comparação com o Governo mineiro dizendo que o rumo tomado com o choque de gestão, com a racionalidade e com a diminuição de custos nesse intermediário, destinando mais recursos para o fim, é o caminho. Então, eu quero crer que isso está acontecendo em Minas, por opiniões outras, e não por opiniões às vezes apaixonadas de nossa parte, que estamos no meio político.

Deputado André Quintão, peço a tolerância de V. Exa. e também do nosso Presidente para dar um exemplo real. Existe um anúncio de uma empresa vindo para Minas, a IMPAL, uma empresa de Pirapetinga, que já tinha contrato assinado com o Estado de Goiás. Trata-se de uma guerra fiscal, que todos condenamos, mas Minas fez com que essa empresa ficasse em Minas. O mais interessante é que essa empresa irá estabelecer-se em Uberaba, cujo Governo é aliado ao Governo Federal, pois o seu Prefeito é o Anderson Aduato, do PL, muito ligado ao Vice-Presidente José Alencar. Essa empresa participou de concorrência nas cidades de Ituiutaba, Araguari, Uberlândia e Uberaba, quer dizer, não houve uma interferência do Governo para direcionar um investimento de R\$62.000.000,00 para lá. Então, quero crer que, na verdade, o Governo está tentando fazer a sua parte.

Para terminar, embora haja uma angústia muito grande em torno dos 31 projetos estruturantes, também há um rumo, um caminho debatido. V. Exa. teve grande desempenho na Comissão de Participação Popular, dando opiniões acerca desses projetos estruturantes. Dar opinião é a grande contribuição. Se houve apenas 8,3%, em média, é uma angústia, pois existem recursos constitucionais, embora queiramos muito mais. No entanto, há um rumo. Se isso não está sendo cumprido como gostaríamos que fosse, pelo menos há um rumo.

A opção é por alguns projetos, como, por exemplo, o de nenhum município mineiro ter estrada de terra ao final da gestão do Governador Aécio Neves. Esse é um grande projeto estruturante. Se ele optou por isso, realmente vale a pena acreditar.

Para terminar, lei é para ser cumprida. Concordo plenamente com isso. A aplicação dos recursos na educação, na FAPEMIG - que nenhum Governo cumpriu -, no FHIDRO, destinado às bacias hidrográficas, e na saúde deve ser cumprida porque, a partir do momento que fazemos as leis e os governos, de uma maneira geral, não as cumprem, estamos incentivando a desobediência à legislação brasileira.

E um país que não cumpre sua lei não pode ser sério. Portanto temos que ajustar nossa legislação para que os Governos realmente possam cumpri-la. Assim, o Ministério Público poderia exigir esse cumprimento, e todos os que estão no poder público iriam temê-lo.

Cumprimento-o por essas considerações. O debate não deve ser Governo Federal contra Governo Estadual; deve ser de ações e de idéias, para realmente contribuirmos para o desenvolvimento de Minas e do País. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - Muito obrigado, Deputado Paulo Piau. Todos temos que reconhecer os avanços. Disse, em meu pronunciamento, publicamente, que considero um avanço a retomada e o esforço de alguns setores técnicos do Governo de valorizar o instrumento de planejamento na gestão pública. O modelo de projetos prioritários vinculados ao orçamento, com gerências específicas e acompanhamentos próprios, é um instrumento importante. Ressalto o trabalho do Subsecretário Tadeu Barreto e do Secretário Anastasia, na época, que realizaram uma parceria com a Assembléia.

Agora, digo com sinceridade que a concretização do plano deve ser também preocupação do Governador, e, por isso, ele se reuniu com os gerentes dos projetos no início do ano. Entretanto, é incoerente o Governador criticar uma suposta ineficiência da gestão federal com o paracasa sem fazer, sendo que metade ou menos da metade está com execução superior a 50%. Existem 17 projetos com menos de 50% de execução orçamentária.

Por questão de justiça, o Governo Estadual tem que reconhecer as parcerias e o volume de investimentos feitos em Minas, e não considero republicana a apropriação, com terminologias, de cada liberação de recursos de um programa federal. Seria perfeitamente possível um compartilhamento de ônus e bônus de cada programa público, porque o recurso, em última instância, não é do Presidente nem do Governador nem do Prefeito, mas do contribuinte, que tem o direito de saber qual esfera é responsável pelo programa, para poder cobrar e buscar qualidade em sua execução.

A nossa voz vem para alertar e buscar informações sobre o porquê dessa baixa execução. Além disso, estamos cobrando a implantação do sistema de metas. Sabemos que a execução orçamentária é um parâmetro para a análise de desempenho, mas o acompanhamento do resultado da meta é outro parâmetro tão importante quanto aquele.

Parabenizo-o pela ponderação e por ter retomado o debate para Minas. Vamos discutir os grandes problemas do Estado, pois essa é a obrigação primeira da Assembléia.

O Deputado Jésus Lima (em aparte)* - Deputado André Quintão, comentarei um pouco a fala do Deputado Paulo Piau, pessoa que respeito e admiro por sua simplicidade e postura. Gostaria de contestá-lo, Deputado. Tirei fotos das estradas do Estado e pediria que a Assembléia as mostrasse. Estive em Bonito de Minas, e aqui temos a foto de uma estrada que vai de Januária a essa cidade. Ela é uma das piores em que já andei. Para trafegá-la, precisamos de um carro com tração nas quatro rodas, porque um carro pequeno não transita por lá.

As outras estradas, principalmente as do Norte de Minas, também estão em péssima situação. Fico abismado quando vejo alguns Deputados virem aqui para criticar as estradas federais, que devem avançar agora que o País está se recuperando, já que, há 15 anos, não se investe na recuperação delas.

Quereria mostrar como anda a situação das estradas estaduais.

Fiz questão de fotografar um outro trecho da mesma estrada.

Não é muito verdadeiro um pseudodiscurso do Governador, que afirma desejar assumir as estradas federais, pois não está sequer cumprindo a sua obrigação em relação às estradas estaduais. E agora, nos Estados, há a repartição dos 25% da CIDE. O Governo do Estado deveria

também repartir 25% desses recursos com os municípios. Ele não pode criticar o Governo Federal em relação às estradas federais, já que não está cumprindo a parte que lhe compete.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão expôs a questão da Medida Provisória nº 82/2002. Volto a ratificá-la, pois 6.000km de estradas foram assumidos pelo Governo do Estado, sendo que uma parte foi no Governo anterior. O Governador atual recebeu R\$223.000.000,00, mas essa verba federal não foi aplicada nas estradas de Minas Gerais.

Fico indignado quando fazem críticas. A democracia é isso mesmo, mas o Governador não pode agora posar de bom quando não cumpre o seu papel no Estado. As condições das estradas estaduais são lamentáveis e não condizem com o que é apresentado pela mídia. Volto a afirmar que este Governo é virtual, pois as piores estradas são de responsabilidade do Governo Estadual.

Deputado André Quintão, fiz questão de trafegar por uma estrada de terra que vai para Montezuma no pós-chuva, que é o pior período para isso. Essa foi uma das melhores estradas de terra que já percorri em Minas Gerais no pós-chuva. Descobri que o pai do Governador tem uma fazenda em Montezuma e periodicamente a frequenta. Quando saímos dessa estrada e trafegamos por outra, foi um deus-nos-acuda. Por que essa estrada estadual que vai para Montezuma é tão boa e cascalhada e as outras, também estaduais, são um caos?

É importante expormos essas questões, pois desejamos um Governo transparente e com regras e critérios claros em relação também às estradas. O Palocci esteve em Ouro Preto e se comprometeu a dar o aval ao programa do Pró-Acesso, que atingirá 224 estradas. Apesar de o Governo do Estado fazer tanta crítica ao Governo Federal, o Ministro da Economia assumiu conceder o aval para que o Governo tome um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, a fim de que essas estradas sejam recuperadas.

É assim que o Presidente Lula trata o povo mineiro, ou seja, como merece. Acredito que o Governador deva fazer o mesmo em relação ao Presidente da República.

O Deputado André Quintão* - Obrigado. Agradeço também ao Presidente, Deputado Rogério Correia, que há de convir que, desde o dia 13, a Oposição deseja manifestar-se na tribuna desta Casa. Infelizmente, a base do Governo retirou-se sucessivamente, e não houve quórum. Desse episódio triste da retirada da TV Assembléia da audiência pública da Comissão de Saúde ficou algo positivo.

O fato positivo é que isso serviu de alerta para que a Assembléia não se curve e não abra mão da sua autonomia. Situação e Oposição não podem abrir mão de suas prerrogativas, independentemente se nossas opiniões agradam mais ou menos ao Governador ou ao Presidente. Solidarizo-me com o Deputado Rogério Correia. Aguardamos esclarecimentos para que um fato tão lamentável como esse não volte a ocorrer no interior da Assembléia Legislativa mineira, que é tão importante para a democracia brasileira.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/4/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada

exonerando Selma Campos Miranda do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando Soraia Soares de Castilho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Selma Campos Miranda para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas.

Gabinete da Deputada Ana Maria Resende

exonerando Maria do Carmo Silveira do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Manoel Rodrigues Jorge para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Gabinete do Deputado Domingos Sávio

exonerando Pedro Henrique Salomé do Amaral do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Cléa Etienne Santos Rodrigues para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Fábio Avelar

exonerando Marcos Alexandre Figueiredo do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Adair Ribeiro Vidal para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas.

Gabinete do Deputado Marlos Fernandes

exonerando Vera Lúcia da Silva Junqueira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Ângela Márcia de Andrade Ribeiro Tahara para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Helvécio

nomeando Denise Vieira Ribeiro para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Adair Ribeiro Vidal do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP;

nomeando Norma Márcia de Moraes para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16/5/2005, às 10 horas, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de disjuntores termomagnéticos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na R. Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Nesse último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2005.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 30/4/2005, pág. 30, col. 4, sob o título "Gabinete do Deputado Carlos Gomes", onde se lê:

"Anderson Carvalho Pereira", leia-se:

"Amerson Carvalho Pereira".

E, na pág. 31, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz", onde se lê:

"Gustavo Correa Martins Ignácio da Silva", leia-se:

"Gustavo Corrêa Lima Ignácio da Silva".